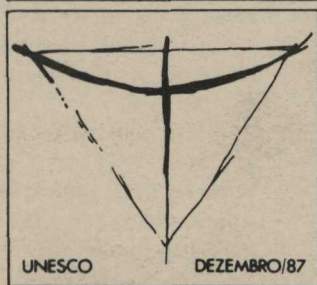


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 27 de setembro de 1988

ANO XIII N° 184

BRASÍLIA



CAPITAL DE TODOS
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
NOVA REPÚBLICA/PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
GOVERNO JOSÉ APARECIDO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..	14
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DA CULTURA	17
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DEHABITAÇÃO	18
PROCURADORIA GERAL	18
TRIBUNAL DE CONTAS	18
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	22

ATOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR WANDERLEY VAL-LIM DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

“REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF N° 183, DE 26/09/88”

DESPACHOS

PROCESSO N°: 012.000.165/88
INTERESSADO: SINDICATO DOS PROFESSORES
ASSUNTO: OCUPAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES/DETUR.

Aprovo, nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica (fls. 07/09).

Brasília, 23 de setembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.006.670/88
INTERESSADO: JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS
ASSUNTO: SOLICITA DISPENSA DE PONTO, PARA VIAGEM AO EXTERIOR.

AUTORIZO, nos termos dos despachos do Senhor Secretário de Saúde (fls. 03) e da Assessoria do Gabinete Civil (fls. 04).

Brasília, 23 de setembro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.011.278/88
INTERESSADO: JOSÉ LAÉRCIO QUITO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO, nos termos dos Pareceres do Senhor Secretário da Educação (fls. 04) e da Assessoria do Gabinete Civil (fls. 05).

Brasília, 23 de setembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.027.224/88
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ RAMALHO DE CAMPOS
ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto para participar do IV Seminário Médico Hospitalar a realizar-se em Israel de 25-09 a 20.10.88.

AUTORIZO, nos termos dos pareceres do Senhor Secretário de Saúde (fl. 7) e da Assessoria do Gabinete Civil (fls. 08).

Brasília, 23 de setembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF/SAERA N° 373 DE 23
DE SETEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto n° 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei n° 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do Processo n° 054.001039/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar

no valor de Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado

009 - 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas..... 60.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das transferências da União.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO
DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF N° 183 de 26 de setembro de 88).

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA N° 376 DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto n° 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei n° 7.633 de 03 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do Processo n° 040.002294/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:
15001.15844942.031 — Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

000 - 3280.00 — Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP 10.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 377

DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1988, da Unidade Orçamentária que menciona.

OS SECRETÁRIO DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011559/88,

RESOLVEM:

1 — Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1988, da Secretaria de Segurança Pública.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	992.101.521	1.404.480.362	2.997.497.798	1.024.510.000	6.418.589.681
	- Pessoal e Encargos Sociais	939.330.786	1.295.453.867	2.001.684.995	924.510.000	5.160.979.648
	- Outras Despesas Correntes	49.730.583	101.396.853	536.781.687	--	687.909.123
	- Despesas de Capital	3.040.152	7.629.642	459.031.116	100.000.000	569.700.910

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "h", da Portaria nº 003/85-SEG de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/87-GAB de 26 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, durante o período de 01 a 30 de setembro do corrente exercício aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 09 de setembro de 1988

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS

ANEXO A QUE SE REFERE À ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

MATRICULA	NOME	CODIGO	REFERENCIA
01.267-X	ALUISIO ANISIO PEREIRA	TP-601.C	NM-28
01.272-6	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	TP-601.C	NM-28
15.226-9	ORLANDO PIRES DA SILVA	TP-601.C	NM-27
15.822-4	DELMIRO P. DE MATOS	TP-601.S	NM-32
15.237-4	IVO BENICIO COELHO	ART-501.D	NM-25
15.738-4	ADEMAR FRANCELINO LOPES	TP-601.C	NM-28
15.749-X	BENJAMIM ECHEBARRIE	TP-601.C	NM-27
15.932-8	JOÃO AUGUSTO BARBOSA	TP-601.S	NM-32
16.232-9	AFONSO FERREIRA MENDONÇA	ART-504.S	NM-30
16.698-7	FRANCISCO CÂNDIDO SOBRINHO	TP-602.C	NM-21
16.833-5	NINO MOREIRA MATOS	ART-501.C	NM-19
16.863-7	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	TP-602.C	NM-18
17.609-5	MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS	TP-602.S	NM-25
27.169-1	CARLOS ALBERTO DE TOLEDO	LT-TP-601.A	NM-07

Divisão de Administração Geral
ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO PROCESSO ABAIXO:

PROCESSO Nº: 03000156/85.
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 06-774-1
DESPACHO: Autorizo a alteração do Adic. Lei nº 6.732/79, conforme discriminação abaixo:

a) De 05.12.79 a 20.02.83: 2/5 da Difer., do DAS 1 p/o Venc. Ref.

b) De 21.02.83 a 20.02.84: 2/5 da Difer. do DAS 1 p/o Venc. Ref. — 21.02.83 a 20.02.84: 1/5 do DAI.3S

c) De 21.02.84 a 09.07.84: 2/5 da Difer. do DAS. 1 p/o Venc. Ref. — 21.02.84 a 09.07.84: 2/5 do DAI.3S

d) De 10.07.84 a 19.02.85: 2/5 da Dif. do DAS. 2 p/o Venc. Ref. — 10.07.84 a 19.02.85: 2/5 do DAI.3S

e) De 20.02.85. 2/5 da Difer. da DAS. 2 p/o Venc. Ref. — 20.02.85. 3/5 do DAI.3S

f) De 20.02.85 a 19.02.86: 2/5 da Difer. do DAS-2 para o vencimento referencia 3/5 do DAI.3-S

g) De 20.02.86 a 19.02.87 2/5 da difer. do DAS-2 para o vencimento referencia 2/5 do DAI 3/S — 1/5 da difer. do cargo de Diretor Financeiro/CODEPLAN, para o vencimento referencia

h) De 20.02.87 a 19.02.88: 2/5 da difer. do DAS-2 para o vencimento referencia 1/5 do DAI 3/S. — 2/5 da difer. do cargo de Diretor Financeiro CODEPLAN para o vencimento referencia

i) De 20.02.88 em diante: 2/5 da difer. do DAS-2 para o vencimento referencia. 3/5 da difer. do cargo de Diretor Financeiro CODEPLAN para o vencimento referencia.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Divisão de Administração Geral /SEG
Diretor

Administração Regional de Taguatinga
Administração de Ceilândia
ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e considerando o interesse e conveniência de disciplinar a utilização do Salão Comunitário de Múltiplas Funções (quarentão),

RESOLVE:

1. O Salão Comunitário de Múltiplas Funções é de uso da população de Ceilândia, através de suas entidades representativas, filantrópicas, sociais, esportivas, culturais, comunitária e de classe, devidamente credenciadas junto à Administração de Ceilândia e/ou reconhecidas por autoridades e órgãos do Governo do Distrito Federal, dos Estados e da União.

2. As entidades de que trata o item anterior deverão ter estatuto e/ou regulamento com objetivos precisos e determinados, e que sejam reconhecidas prestadores de serviços considerados relevantes à comunidade Ceilandense

3. As autorizações para utilização do Salão Comunitário de Múltiplas Funções serão dadas as entidades que satisfaçam os requisitos constantes destas normas.

4. Os pedidos de autorização para utilização do Salão Comunitário, deverão ser feitos por escrito e entregues à Administração de Ceilândia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

5. Fica reservado à Administração de Ceilândia, o direito de determinar a prioridade do atendimento, bem como marcar a data da cessão do Salão.

6. Poderá a Administração de Ceilândia, por interesse maior da Administração, sustar ou cassar a autorização já concedida.

7. É de inteira responsabilidade do solicitante verificar as condições em que receberá o Salão.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:

Wanderley Diniz

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Cezar Bado — Clemente Luz

e

Oswaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira . . . Cz\$ 73.920,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 616,00

8. É de responsabilidade dos ocupantes zelar pela limpeza, conservação e manutenção do prédio, bem como pela reparação de quaisquer danos causados às suas instalações, desde o momento do recebimento até a entrega do Salão à Administração.

9. É de responsabilidade do ocupante que o transcurso de seus eventos de efetue dentro da ordem, da moralidade e dos bons costumes.

10. Na realização de eventos de teatro, música, cinema, encontros dançantes, etc., ficarão os ocupantes responsáveis pelo alvará de funcionamento e/ou censura, além do pagamento de todas as despesas previstas para a realização do mesmo, inclusive taxa de direitos autorais (ECAD) e quaisquer outras que, porventura, sejam necessárias.

11. A segurança (policiamento) dos eventos ficará a cargo dos ocupantes, que deverão comunicar a sua realização à autoridade policial competente e solicitar a sua atuação preventiva.

12. A cessão do Salão Comunitário é inteiramente gratuita e nenhum vínculo une a ACEI ao ocupante, no período da cessão, senão a obrigação do último de fazer a devolução do prédio, dentro das condições recebidas.

13. A ocupação se dará com inteira responsabilidade da entidade solicitante que assumirá o imóvel com igual liberdade de contratar com quem lhe convier, todos os serviços, inclusive, copabufet-sonorização-iluminação-grupos artísticos, etc., necessários à realização do evento.

14. Os casos omissos serão decididos pela Administração de Ceilândia.

Ceilândia-DF., 14 de setembro de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, SALVADOR NUNES DE LIMA, Agente de Portaria, matrícula nº 11.577-0, Código TP 602.4, Classe "C", Referência 25M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI 111.3, no período de 01.09.88 até designação do titular.

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Elogiar o servidor FRANCISCO MACHADO DE FARIA, matrícula 12.697-7, Agente Administrativo, Código 401S, Referência 32M, desta Administração Regional, pela dedicação, zelo e desprendimento demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais, na atual gestão.

Sobradinho, 08 de agosto de 1988

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Elogiar o servidor JOÃO MENINO DE MACEDO, matrícula nº 15.976-X, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 27M, desta Administração Regional, pela dedicação zelo e desprendimento demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais, na atual gestão.

Sobradinho, 08 de agosto de 1988

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Elogiar o servidor CORNÉLIO PRESIONILIO SOARES, matrícula 58.198-4, Agente de Serviços de Engenharia, da NOVACAP, lotado nesta Administração Regional, pela dedicação, zelo e desprendimento, demonstrados no desempenho de suas atribuições, na atual gestão.

Sobradinho, 08 de agosto de 1988

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas

atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Elogiar o servidor SEBASTIÃO JOSÉ LEAL, matrícula nº 14.227-1, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência 32M, desta Administração Regional, pela dedicação zelo e desprendimento, demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais, na atual gestão.

Sobradinho, 08 de agosto de 1988

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Elogiar a servidora ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA, matrícula nº 24.948-3, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência 24M, desta Administração Regional, pela dedicação, zelo e desprendimento demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais, na atual gestão.

Sobradinho, 08 de agosto de 1988

HIRAM FERREIRA

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, ANIBAL GUIMARÃES SOUZA, Motorista Oficial, matrícula nº 26.670-1, Código LT-TP.601.A, Referência 09, da função de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos/SOR, Código LT-DAI.111.2, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 21 de setembro de 1988

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso

de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, PEDRO CALIXTO AGUIAR, Datilógrafo, matrícula nº 23.220-3, Código LT-SA.402.S, Referência 23, da função de Assistente, Código LT-DAI.112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 21 de setembro de 1988

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, ANIBAL GUIMARÃES SOUZA, Motorista Oficial, matrícula nº 26.670-1, Código LT-TP.601.A, Referência NM-09, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.3, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 21 de setembro de 1988.

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, LIGIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES PAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 00.484-7, Código AD-403-1, Classe "B", Referência NM-06, da Tabela de Pessoal da CODEPLAN, para responder, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos/SOR/DO, Código LT-DAI.111.2, por motivo de vacância do cargo, no período de 21.09.88 até a designação do Titular.

Planaltina-DF., 21 de setembro de 1988

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.824/88,

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Ofício nº 589/88-GAB/SEP,

RESOLVE:

Elogiar GERMANO NOGUEIRA FALCÃO — 1º Sgt BM; EUSTÁQUIO PESSOA — Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da SSS; HUMBERTO MARQUES VERAS — da Secretaria de Administração; PEDRO DE LARA e JOSÉ ARAÚJO — Motoristas da TCB e ORMEU TEIXEIRA — Agente de Polícia, pelo espírito de solidariedade ao próximo que os mesmos demonstraram, quando do acidente ocorrido no dia 24 de agosto próximo passado, nas proximidades do Guarã II, com o ônibus que transportava servidores do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de setembro de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO D.A.S., E FUNÇÕES DO GRUPO D.A.I., DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 5920 DE 19 DE SETEMBRO DE 1973. VIGÊNCIA: 01/09/88

GRUPOS	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL	REPRESENTAÇÃO MENSAL		TOTAL
			%	VALOR	
a) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-1	76.747,89	100	76.747,89	153.495,78
	DAS-2	87.492,64	115	100.616,53	188.109,17
	DAS-3	99.741,59	125	124.676,98	224.418,57
	DAS-4	113.705,44	130	147.817,07	261.522,51
	DAS-5	129.624,18	135	174.992,64	304.616,82
b) DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	CORRELAÇÃO COM CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO				
	DAI-1	9.209,65			9.209,65
	DAI-2	11.512,06			11.512,06
	DAI-3	14.390,18			14.390,17
	CORRELAÇÃO COM CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR				
	DAI-1	17.987,60			17.987,60
	DAI-2	22.484,59			22.484,59
	DAI-3	28.105,77			28.105,77

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GISELDA CARDOSO RODRIGUES, Enfermeira, Código NS-724.B, Referência NS-16, matrícula nº 05.769-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 24 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, de 30 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens da Referência NS-21, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, a contar de 14 de março de 1985.

PAULO C. XAVIER

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 182, de 23.09.88, pág. 04)

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
DECRETO Nº 11.265, DE 23 DE SETEMBRO DE 1988
VIGÊNCIA: 01.09.88 URP 21,39%

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	VENCIMENTO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL		TOTAL
	VALOR	%	VALOR	%	
GOVERNADOR	134.709,65	222	299.055,42		433.765,07
SECRETÁRIO DE ESTADO	133.256,55	217	289.166,71		422.423,26
PROCURADOR GERAL	133.256,55	217	289.166,71		422.423,26
CHEFES DE GABINETES					
CIVIL E MILITAR	133.256,55	217	289.166,71		422.423,26

CARREIRA DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

CATEGORIA	CLASSE	REF.	VENCIMENTO
SUBPROCURADOR GERAL DO D.F.	PRG SPG	63 S	95.655,38
PROCURADOR DO D.F. - 1ª CAT.	PRG 1CT	62 S	81.511,13
PROCURADOR DO D.F. - 2ª CAT	PRG 2CT	61 S	67.046,53

FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR - FAS

VALORES	
MÍNIMO	MÁXIMO
72.961,50	268.872,85

CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	REF.	ÍNDICE	VENCIMENTO
AUDITOR-FISCAL DO TESOURO DO DIST. FEDERAL (AFT)	ESPECIAL	III	03 A	220	112.750,77
		II	02 A	215	110.188,34
		I	01 A	210	107.625,87
	PRIMEIRA	VI	16 A	195	99.938,27
		V	15 A	190	97.375,95
		IV	14 A	185	94.813,20
		III	13 A	180	92.250,77
		II	12 A	175	89.688,09
		I	11 A	170	87.125,70
	SEGUNDA	VI	26 A	155	79.438,11
		V	25 A	150	76.875,75
		IV	24 A	145	74.313,02
		III	23 A	140	71.750,54
	TERCEIRA	II	22 A	135	69.188,17
		I	21 A	130	66.625,47
		IV	34 A	115	58.937,96
		III	33 A	110	56.375,47
		II	32 A	105	53.812,78
I		31 A	100	51.250,21	
III		03 T	110	56.375,47	
TÉCNICO DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL (TECT)	ESPECIAL	II	02 T	105	53.812,78
		I	01 T	100	51.250,21
		IV	14 T	90	46.125,34
	PRIMEIRA	III	13 T	85	43.562,76
		II	12 T	80	41.000,15
		I	11 T	75	38.437,58
	SEGUNDA	IV	24 T	65	33.312,45
		III	23 T	60	30.750,22
		II	22 T	55	28.187,64
		I	21 T	50	25.624,97
	TERCEIRA	III	33 T	40	20.499,79
		II	32 T	35	17.937,43
		I	31 T	30	15.770,61

ESCALA DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PERMANENTES DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 5920 DE 19 DE SETEMBRO DE 1973. VIGÊNCIA: 01/09/88

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
REFERÊNCIA	VALOR
NS 01	25.953,09
NS 02	27.917,05
NS 03	29.310,40
NS 04	30.771,61
NS 05	32.316,55

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
REFERÊNCIA	VALOR
NM 01	12.004,89
NM 02	12.004,89
NM 03	12.004,89
NM 04	12.356,05
NM 05	12.734,24

TABELA DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

SÍMBOLO	VALOR
01	56.876,42
02	53.371,26
03	50.002,10
04	47.681,55
05	44.748,40
06	41.793,47
07	38.945,93
08	36.646,22
09	33.387,37
10	32.274,96
11	30.144,98
12	29.147,66
13	26.673,00
14	24.906,39

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 10.080-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 155, de 18 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de setembro de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.051/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, a PAULINE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 07.091-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº

NS 06	33.922,01	NM 06	13.132,64
NS 07	35.622,51	NM 07	13.470,58
NS 08	37.400,30	NM 08	13.855,72
NS 09	38.843,47	NM 09	14.261,13
NS 10	40.783,02	NM 10	14.639,30
NS 11	42.345,34	NM 11	15.024,48
NS 12	44.474,04	NM 12	15.416,17
NS 13	46.165,17	NM 13	15.841,86
NS 14	48.473,97	NM 14	16.274,17
NS 15	50.617,08	NM 15	16.726,65
NS 16	52.848,08	NM 16	17.320,13
NS 17	55.171,70	NM 17	17.895,79
NS 18	57.925,94	NM 18	18.573,88
NS 19	60.823,24	NM 19	19.288,74
NS 20	63.870,87	NM 20	20.124,66
NS 21	67.058,05	NM 21	21.118,41
NS 22	70.417,97	NM 22	22.158,40
NS 23	73.930,54	NM 23	23.254,25
NS 24	77.625,11	NM 24	24.415,31
NS 25	81.511,13	NM 25	25.622,60
		NM 26	26.885,43
		NM 27	28.222,92
		NM 28	29.616,04
		NM 29	31.074,14
		NM 30	32.615,72
		NM 31	34.222,37
		NM 32	36.813,47

OBS: O vencimento ou salário básico dos servidores atingidos pelas disposições do D.L nº 2.352 de 1987 será calculado acrescentando-se Cz\$ 1.444,43 / (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e três centavos) aos servidores acima especificados, observado a referência do servidor.

GRUPO MAGISTÉRIO
CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
CÓDIGO M-1000

CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO MENSAL
A	1	81 M	20 HORAS SEMANAIS	16.499,02
		82 M	40 HORAS SEMANAIS	32.998,43
B	2	83 S	20 HORAS SEMANAIS	25.254,60
		84 S	40 HORAS SEMANAIS	50.509,27
C	3	85 S	20 HORAS SEMANAIS	36.003,27
		86 S	40 HORAS SEMANAIS	72.006,87

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

CATEGORIA	VALOR
ASSESSOR	92.859,90
ASSISTENTE	46.429,52
AUXILIAR	32.950,08

TABELA DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES.

ARTIGO 3º DA LEI Nº 7425 DE 17.12.85.

CATEGORIA	VALOR
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES NM	19.128,98
NS	33.825,18

6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/88 DE 16 DE SETEMBRO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, AMAURI JOSÉ LARA, Assistente, matrícula 0394-8, Código LT-DAI-112.2S, Classe "A", Ref. NM-18, da TEP/IDR, como Chefe do Núcleo de Programas Especiais, Código LT.DAS. 101.2, por motivo de vacância, no período de 15.09 a 14.10.88.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1988.

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 030.012.111/87
INTERESSADO: CODEPLAN

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 207.788,98 (duzentos e sete mil setecentos e oitenta e oito cruzados e noventa e oito centavos), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesa de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 8 de setembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 054-001.038/88
INTERESSADO: JAIME CARDOSO DAS NEVES

Tendo em vista os elementos constantes de presente Processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, RECONHEÇO a

dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 4.048,07 (quatro mil quarenta e oito cruzados e sete centavos), em favor de JAIME CARDOSO DAS NEVES, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercício Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Coorporação para os fins pertinentes.

Brasília, 20 de setembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretário de Finanças

PROCESSO Nº 054-003.045/88
INTERESSADO: EMERSON REINAN DA COSTA LOUREIRO

Tendo em vista os elementos constantes do presente Processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 11.351,13 (onze mil trezentos e cinquenta e um cruzados e treze centavos), em favor de EMERSON REINAN DA COSTA LOUREIRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se encaminhe-se o presente àquela Coorporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 20 de setembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretário de Finanças

Junta de Recursos Fiscais
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 32/87

RECORRENTE PEDREIRA PLANALTO LTDA
RECORRIDO : DEPARTAMENTO DA RECEITA

RELATOR : CONSELHEIRO MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO

ACÓRDÃO Nº 136/88 (4445)

EMENTA : OPERAÇÕES ESCRITURADAS NO LIVRO DIÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO - Verificada a escrituração de operações no livro Diário referente a transporte de minérios diversos (frete), e não recolhido o ISS, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor imposto. Art. (132, do RISS aprovado pelo Decreto nº 3.522/76).

ATIVIDADE DIVERSIFICADA - APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA CORRESPONDENTE À ATIVIDADE PREDOMINANTE — Aplica-se a alíquota correspondente à atividade preponderante quando a empresa exercer atividade enquadradas em mais de um item da Lista de Serviços.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 32/87, em que é recorrente Pedreira Planalto LTDA: e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto de Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília-DF.,
25 de agosto de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 33/88
RECORRENTE: GERALDO DA SILVA MELO
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Jail Machado da Silveira

ACÓRDÃO Nº 139/88 (4448)

EMENTA: VEÍCULOS EXPOSTOS À VENDA DESACOBERTADOS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL — BASE DE CÁLCULO — RECOLHIMENTO DO IMPOSTO MULTA — A exposição à venda de veículos desacobertos de documentação fiscal enseja ao Fisco a imposição do pagamento do imposto sobre o valor venal das mercadorias, com a multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "C", do Decreto-lei nº 82/66,

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 33/88, em que é recorrente Geraldo da Silva Melo e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Miguel Setembrino Emery de Carvalho e Walter Basniaki Linhares, este justificadamente.

Sala das Sessões-Brasília-DF,
30 de agosto de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

JAIL MACHADO DA SILVEIRA
Redator

PROCESSO Nº 40.003872/87 (RV-77/88)
INTERESSADO: Instituto Cibrazem de Seguridade — CIBRIUS

Instituto Cibrazem de Seguridade — CIBRIUS, havendo recolhido o IPTU

referente aos exercícios de 1986 e 1987, assentado sobre o imóvel situado à SCR Norte, QD 706/7, Bl.D, Lojas 36-50, com a incidência de multa e juros de mora, solicitou a restituição de ditos acréscimos à Secretaria de Finanças, elegando que o imposto somente passou a ser devido após a decisão desta Corte nos recursos voluntário nºs 82/86 e 125/86, em que se insurgira quanto aos lançamentos do IPTU nos exercícios de 1984 e 1985, da qual fora notificado somente em julho de 1987.

Indeferido o pedido pelo Diretor do Departamento da Receita, recorre para esta Egrégia Corte, renovando os argumentos iniciais.

Não há recurso a receber, porquanto não se inclui na competência desta Corte a apreciação de pedidos de restituição de acréscimos a impostos pagos.

Publique-se e, após transcorrido o prazo regimental, e feitas as anotações devidas, enviem-se os autos ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças, a quem certamente pretendia o sujeito passivo recorrer.

Brasília, 29 de agosto de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 09 de setembro de 1988, MARIA LUCIA SILVA MAIA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718-S, Referência NS-25, matrícula nº 14.413-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de setembro de 1988.

FÁBIO VIEIRA BRUNO

GDF / SECRETARIA DE EDUCACAO
 CONSELHO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSAO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS / CEDF

DATA: 26/09/88
 HORA: 10:02:25

VALORES DAS MENSALIDADES ESCOLARES DE 1988 NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO 95.921/88 E LIMINAR DA 6ª VARA,
 1ª REGIAO, SECAO JUDICIARIA DO DF CONCEDIDA PELA MM. JUIZA FEDERAL DRA. SELENE MARIA DE ALMEIDA.

NOME DA ESCOLA	SERIE	DEZ/87	JAN/88	FEV/88	MAR/88	ABR/88	MAI/88	JUN/88	JUL/88	AGO/88	SET/88	OUT/88	NOV/88
ADVENTISTA - GAMA ESCOLA	JARDIM	858.20	955.78	1064.43	2265.82	2632.61	3058.80	3599.63	4236.08	4985.03	6051.34	7345.76	8917.04
ADVENTISTA - GAMA ESCOLA	13/43	858.20	955.78	1064.43	2265.82	2632.61	3058.80	3599.63	4236.08	4985.03	6051.34	7345.76	8917.04
ADVENTISTA - GAMA ESCOLA	53/82	1085.95	1209.42	1346.90	2867.13	3331.26	3870.54	4554.91	5360.25	6307.96	7657.25	9295.19	11283.45
ADVENTISTA - TAG.	MAT	873.54	972.86	1083.45	2306.32	2679.67	3113.47	3663.98	4311.79	5074.13	6159.51	7477.07	9076.43
ADVENTISTA - TAG.	13/43	795.25	885.67	986.35	2099.62	2439.51	2834.43	3335.60	3925.35	4619.37	5607.47	6806.94	8262.97
ADVENTISTA - TAG.	53/82	1248.53	1390.49	1548.55	3296.37	3829.99	4450.01	5236.83	6162.74	7252.34	8803.63	10686.79	12972.73
ADVENTISTA DE BRASILIA - ESCOLA	MAT	1023.64	1140.03	1269.62	2702.61	3140.12	3648.46	4293.56	5052.69	5946.02	7217.89	8761.85	10636.03
ADVENTISTA DE BRASILIA - ESCOLA	JARDIM	1023.64	1140.03	1269.62	2702.61	3140.12	3648.46	4293.56	5052.69	5946.02	7217.89	8761.85	10636.03
ADVENTISTA DE BRASILIA - ESCOLA	13/43	1202.38	1339.09	1491.31	3174.52	3688.42	4285.52	5043.26	5934.95	6984.26	8478.22	10291.77	12493.21
ADVENTISTA DE PLANALTIMA - ESCOLA	JARDIM	428.25	476.94	531.16	1130.67	1313.70	1526.37	1796.25	2113.84	2487.58	3019.68	3665.61	4449.69
ADVENTISTA DE PLANALTIMA - ESCOLA	13/43	428.25	476.94	531.16	1130.67	1313.70	1526.37	1796.25	2113.84	2487.58	3019.68	3665.61	4449.69
ADVENTISTA DO GUARA - ESCOLA	JARDIM	1092.33	1216.53	1354.82	2883.97	3350.83	3893.28	4581.67	5391.74	6345.02	7702.24	9349.80	11349.75
ADVENTISTA DO GUARA - ESCOLA	13/43	1092.33	1216.53	1354.82	2883.97	3350.83	3893.28	4581.67	5391.74	6345.02	7702.24	9349.80	11349.75
ALFA - C. ENSINO SUPLETIVO	SUP F IV	32.82	36.55	40.71	86.65	100.68	116.98	137.66	162.00	190.64	231.42	280.92	341.01
ARABERI - C. ED.	MAT	864.75	963.07	1072.55	2283.11	2652.71	3082.14	3627.11	4268.41	5023.07	6097.53	7401.83	8985.10
ARABERI - C. ED.	JARDIM	797.14	887.77	988.69	2104.61	2445.31	2841.17	3343.52	3934.68	4630.35	5620.79	6823.12	8282.60
ATENEU - C. ED.	2º G 1/2/3	1130.83	1259.41	1402.57	2985.62	3468.93	4030.50	4743.15	5581.78	6568.65	7973.71	9679.34	11749.78
ATENEU - C. ED.	SUP F III	31.41	34.98	38.96	82.93	96.35	111.95	131.75	155.04	182.45	221.48	268.85	326.36
ATENEU - C. ED.	SUP F IV	37.81	42.11	46.90	99.83	115.99	134.76	158.59	186.63	219.63	266.61	323.63	392.86
BABY - PRE - ESCOLA	MAT	1748.49	1947.29	2168.65	4616.36	5363.67	6231.97	7333.87	8630.55	10156.45	12328.95	14966.20	18167.51
BABY - PRE - ESCOLA	JARDIM	1748.49	1947.29	2168.65	4616.36	5363.67	6231.97	7333.87	8630.55	10156.45	12328.95	14966.20	18167.51
BARQUINHO AMARELO - ESCOLA	MAT	705.88	786.14	875.50	1891.90	2198.18	2554.09	3005.64	3537.02	4162.36	5052.69	6133.46	7445.41
BARQUINHO AMARELO - ESCOLA	JARDIM	586.33	653.00	727.23	1571.48	1825.89	2121.52	2496.59	2937.98	3457.41	4196.95	5094.68	6184.43
BRANCA DE NEVE - ESCOLA	MAT	2824.00	3145.09	3502.61	7664.05	8904.92	10346.57	12175.96	14328.69	16862.10	20468.92	24847.25	30162.01
BRANCA DE NEVE - ESCOLA	JARDIM	2710.04	3018.17	3361.26	7354.78	8545.57	9929.04	11684.61	13750.47	16181.65	19642.91	23844.56	28944.85
BRASILEIRINHO - C. EN.	MAT	739.25	823.30	916.89	1951.77	2267.72	2634.83	3100.71	3648.94	4294.08	5212.60	6327.61	7681.10
BRASILEIRINHO - C. EN.	JARDIM	702.69	782.59	871.55	1855.24	2155.57	2504.53	2947.36	3468.48	4081.72	4954.81	6014.68	7301.23
BRASILEIRINHO - C. EN.	13/43	798.53	889.32	990.42	2108.28	2449.57	2846.12	3349.35	3941.54	4638.42	5630.59	6835.02	8297.05
CAMINHO FELIZ - C. EN.	MAT	2096.00	2334.32	2599.67	5533.86	6429.69	7470.56	8791.46	10345.86	12175.04	14779.32	17940.71	21778.28
CAMINHO FELIZ - C. EN.	JARDIM	2096.00	2334.32	2599.67	5533.86	6429.69	7470.56	8791.46	10345.86	12175.04	14779.32	17940.71	21778.28
CAMINHO FELIZ - C. EN.	13/43	2464.00	2744.16	3056.10	6505.45	7558.57	8782.19	10335.00	12162.30	14312.64	17374.16	21090.61	25601.95
CAMINHO FELIZ - C. EN.	53/82	3884.00	4225.61	4817.33	10254.54	11914.56	13843.35	16291.05	19171.42	22560.99	27386.86	33245.10	40356.31
CANDANGUINHO ESCOLA	MAT	2261.71	2518.87	2805.20	6692.40	7775.99	9034.85	10632.30	12512.01	14724.18	17873.62	21696.81	26337.84
CANDANGUINHO ESCOLA	JARDIM	2261.71	2518.87	2805.20	6692.40	7775.99	9034.85	10632.30	12512.01	14724.18	17873.62	21696.81	26337.84
CANDANGUINHO ESCOLA	13/43	2261.71	2518.87	2805.20	6692.40	7775.99	9034.85	10632.30	12512.01	14724.18	17873.62	21696.81	26337.84
CASULO MATERNAL E JARDIM	MAT	1341.79	1494.35	1664.22	3542.59	4116.08	4782.41	5628.00	6623.08	7794.06	9461.23	11485.05	13941.73
CASULO MATERNAL E JARDIM	JARDIM	1341.79	1494.35	1664.22	3542.59	4116.08	4782.41	5628.00	6623.08	7794.06	9461.23	11485.05	13941.73
CATOLICA - ASA NORTE	2º G 1/2/3	2562.30	2853.63	3178.02	6764.98	7860.11	9132.55	10747.31	12647.51	14883.63	18067.29	21932.01	26623.32
CATOLICA - CAMPUS - TAG	MAT	1465.25	1631.85	1817.35	3868.55	4494.80	5222.44	6145.84	7232.47	8511.20	10331.77	12541.81	15224.53
CATOLICA - CAMPUS - TAG	JARDIM	1465.25	1631.85	1817.35	3868.55	4494.80	5222.44	6145.84	7232.47	8511.20	10331.77	12541.81	15224.53
CATOLICA - CAMPUS - TAG	13/43	1057.84	1178.12	1312.04	2792.91	3245.03	3770.35	4437.00	5221.50	6144.68	7459.04	9054.58	10991.38
CATOLICA - CAMPUS - TAG	53/82	1750.07	1949.05	2170.61	4620.53	5368.51	6237.60	7340.49	8638.35	10165.63	12340.09	14979.72	18183.93
CATOLICA - CAMPUS - TAG	2º G 1/2/3	2226.59	2479.75	2761.64	5878.64	6830.29	7936.01	9339.21	10990.45	12933.59	15700.13	19058.50	23135.16
CEDECAP - CENTRO DE ENSINO	MAT	974.21	1084.98	1208.31	2638.94	3066.23	3562.69	4192.61	4933.89	5806.19	7048.12	8555.71	10385.76
CEDECAP - CENTRO DE ENSINO	JARDIM	974.21	1084.98	1208.31	2638.94	3066.23	3562.69	4192.61	4933.89	5806.19	7048.12	8555.71	10385.76
CEDECAP - CENTRO DE ENSINO	13/43	974.21	1084.98	1208.31	2638.94	3066.23	3562.69	4192.61	4933.89	5806.19	7048.12	8555.71	10385.76
CHAMPANGNAT CENTRO EDUCACIONAL	JARDIM	2000.00	2227.40	2480.60	5280.40	6135.20	7128.40	8388.80	9872.00	11617.40	14102.40	17119.00	20780.80
CHAMPANGNAT CENTRO EDUCACIONAL	13/43	2000.00	2227.40	2480.60	5280.40	6135.20	7128.40	8388.80	9872.00	11617.40	14102.40	17119.00	20780.80
CHAMPANGNAT CENTRO EDUCACIONAL	53/82	2500.00	2784.25	3100.75	6600.50	7669.00	8910.50	10486.00	12340.00	14521.75	17628.00	21398.75	25976.00
CHAMPANGNAT CENTRO EDUCACIONAL	2º G 1/2/3	3000.00	3341.10	3720.90	7920.60	9202.80	10692.60	12583.20	14808.00	17426.10	21153.60	25678.50	31171.20
CHAPEUZINHO VERMELHO - ESCOLA	MAT	1651.34	1839.10	2048.16	4876.41	5665.91	6583.23	7747.10	9116.72	10728.59	13023.46	15809.10	19190.72
CHAPEUZINHO VERMELHO - ESCOLA	JARDIM	1651.34	1839.10	2048.16	4876.41	5665.91	6583.23	7747.10	9116.72	10728.59	13023.46	15809.10	19190.72
CIMAN - C. ED.	13/43	1621.46	1805.82	2011.10	4280.98	4973.99	5779.21	6801.05	8003.53	9418.57	11433.24	13878.89	16847.62
CIMAN - C. ED.	53/82	2759.68	3073.46	3422.83	7286.11	8465.59	9836.05	11575.20	13621.78	16030.15	19459.06	23621.48	28674.18
CIMAN - C. ED.	2º G 1/2/3	2839.47	3162.32	3521.79	7496.77	8710.36	10120.44	11909.87	14015.62	16493.63	20021.67	24304.44	29503.23
COCECINHO DE VIDA	MAT	1701.97	1895.48	2110.95	4493.54	5220.96	6066.16	7138.74	8400.92	9886.23	12000.93	14568.01	17684.15
COCECINHO DE VIDA	JARDIM	1701.97	1895.48	2110.95	4493.54	5220.96	6066.16	7138.74	8400.92	9886.23	12000.93	14568.01	17684.15
COMPACTO - JUNIOR	JARDIM	2418.29	2693.25	2999.41	7586.90	8815.15	10242.43	12053.24	14184.24	16692.00	20262.37	24596.94	29857.66
COMPACTO - JUNIOR	13/43	2221.90	2474.53	2755.82	6970.77	8099.27	9410.64	11074.39	13032.33	15336.44	18616.86	22598.94	27432.91
COMPACTO - JUNIOR	53/82	2985.06	3324.46	3702.37	9365.03	10881.14	12642.92	14878.14	17508.57	20604.08	25011.22	30361.05	36855.34
COMPACTO GAMA C. ED.	MAT	1533.40	1707.75	1901.88	4810.74	5589.55	6494.56	7642.77	8994.00	10584.14	12848.05	15596.21	18932.28
COMPACTO GAMA C. ED.	JARDIM	2089.09	2326.62	2591.10	6554.10	7615.15	8848.13	10412.44	12253.35	14419.73	17504.07	21248.13	25793.16
COMPACTO GAMA C. ED.	13/43	1133.34	1262.20	1405.68	3555.63	4131.25	4800.15	5648.95	6647.49	7822.77	9496.03	11527.20	13992.90
COMPACTO GAMA C. ED.	53/82	1873.24	2086.23	2323.38	5876.92	6828.33	7933.92	9336.60	10987.30	12929.85	15695.50	19052.72	23128.14
COMPACTO GAMA C. ED.	2º G 1/2/3	2186.03	2434.58	2711.33	6858.23	7968.52	9258.71	10895.61	12821.94	15088.85	18316.31	22234.11	26990.04
COMPACTO GAMA C. ED.	SUP F III	2420.74	2695.98	3002.44	7594.59	8824.08	10252.80	12065.45	14198.61	16708.92	20282.90	24621.35	29887.91
COMPACTO GAMA C. ED.	SUP F IV	3297.85	3672.82	4090.32	10346.34	12021.32	13967.71	16437.14	19343.21	22763.08	27632.03	33542.43	40717.23
COMPACTO GUARA C. ED.	MAT	2208.90	2460.05	2739.70	6929.98	8051.88	9355.58	10909.60	12956.08	15246.71	18507.93	22466.72	27272.40
COMPACTO GUARA C. ED.	JARDIM	2105.22	2344.58	2611.									

VALORES DAS MENSALIDADES ESCOLARES DE 1988 NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO 95.921/88 E LIMINAR DA 6ª VARA,
1ª REGIAO, SECAO JUDICIARIA DO DF CONCEDIDA PELA MM. JUIZA FEDERAL DRA. SELENE MARIA DE ALMEIDA.

NOME DA ESCOLA	SERIE	DEZ/87	JAN/88	FEV/88	MAR/88	ABR/88	MAI/88	JUN/88	JUL/88	AGO/88	SET/88	OUT/88	NOV/88
COMPACTO JUNIOR	MAT	2163.63	2409.63	2683.55	6787.96	7886.86	9163.84	10783.96	12690.56	14934.24	18128.62	22006.28	26713.47
COMPACTO TAG. C. ED.	MAT	1843.60	2053.22	2286.62	5783.93	6720.29	7808.38	9188.87	10813.45	12725.26	15447.16	18751.26	22762.19
COMPACTO TAG. C. ED.	1ª/4ª	1780.20	1982.61	2207.98	5585.02	6489.19	7539.86	8872.87	10441.59	12287.65	14915.94	18106.41	21979.42
COMPACTO TAG. C. ED.	5ª/8ª	2162.12	2407.95	2681.68	6783.22	7881.36	9157.44	10776.44	12681.70	14923.82	18115.97	21990.92	26694.83
COMPACTO TAG. C. ED.	2º G 1/2/3	2467.01	2747.51	3059.83	7739.75	8992.74	10448.77	12296.07	14470.00	17028.29	20670.58	25091.96	30459.19
COMPACTO TAG. C. ED.	SUP F III	2315.25	2578.49	2871.60	7263.63	8439.55	9806.01	11539.67	13579.87	15980.78	19399.02	23548.41	28585.47
COMPACTO TAG. C. ED.	SUP F IV	3154.16	3512.79	3912.10	9895.55	11497.54	13359.13	15720.96	18500.41	21771.27	26428.08	32080.96	38943.15
COMPACTO TAG. C. ED.	JARDIM	1776.32	1978.29	2203.17	5572.85	6475.04	7523.43	8853.53	10418.83	12260.87	14883.43	18066.95	21931.51
COR JESU - COLEGIO	MAT	2097.79	2336.31	2601.89	5538.59	6435.18	7476.94	8798.97	10354.69	12185.43	14791.94	17956.03	21796.88
COR JESU - COLEGIO	JARDIM	1634.09	1819.89	2026.76	4314.32	5012.73	5824.22	6854.03	8065.87	9491.94	11522.30	13986.99	16978.85
COR JESU - COLEGIO	1ª/4ª	1581.45	1761.26	1961.47	4175.34	4851.26	5636.60	6633.23	7806.04	9186.17	11151.12	13536.42	16431.90
COR JESU - COLEGIO	5ª/8ª	2010.22	2238.78	2493.28	5307.38	6166.55	7164.83	8431.67	9922.45	11676.76	14174.46	17206.48	20886.99
CRIARTE - C. EN.	MAT	2274.20	2532.78	2820.69	6823.51	7928.32	9211.87	10840.43	12757.12	15012.68	18223.85	22121.83	26853.75
CRIARTE - C. EN.	JARDIM	2274.20	2532.78	2820.69	6823.51	7928.32	9211.87	10840.43	12757.12	15012.68	18223.85	22121.83	26853.75
CRIARTE - C. EN.	1ª/4ª	2267.97	2525.84	2812.96	6804.82	7906.60	9186.64	10810.73	12722.18	14971.55	18173.92	22061.22	26780.19
CRIARTE - C. EN.	5ª/8ª	2451.73	2730.49	3040.88	7978.91	9270.73	10771.68	12676.18	14917.31	17554.63	21309.46	25867.47	31400.53
DOM BOSCO COLEGIO	JARDIM	2163.19	2409.14	2683.00	5711.25	6635.80	7710.04	9073.28	10677.51	12565.32	15253.09	18515.82	22476.41
DOM BOSCO COLEGIO	1ª/4ª	2117.75	2358.54	2626.65	5591.28	6496.41	7548.08	8882.69	10453.21	12301.37	14932.68	18126.88	22004.27
DOM BOSCO COLEGIO	5ª/8ª	2164.98	2411.14	2685.22	5715.98	6641.29	7716.42	9080.79	10686.34	12575.72	15265.71	18531.15	22495.01
DOM BOSCO COLEGIO	2º G 1/2/3	2994.41	3334.87	3713.97	7905.84	9185.65	10672.68	12559.75	14780.41	17393.63	21114.18	25630.65	31113.12
DOMINGOS SAVIO CENTRO DE ENSINO	MAT	919.59	1024.15	1140.57	3410.21	3962.33	4603.84	5417.76	6375.61	7502.84	9107.71	11055.86	13420.68
DOMINGOS SAVIO CENTRO DE ENSINO	1ª/4ª	689.63	768.04	855.35	2557.42	2971.48	3452.56	4062.96	4781.27	5626.62	6830.16	8291.15	10064.60
DOMINGOS SAVIO CENTRO DE ENSINO	5ª/8ª	1081.60	1204.58	1341.51	4011.01	4660.40	5414.92	6372.25	7498.84	8824.67	10712.27	13003.64	15785.09
EDUCANDARIO ESPIRITO SANTO	MAT	1097.94	1222.78	1361.77	2898.78	3368.04	3913.28	4605.20	5419.43	6377.60	7741.79	9397.82	11408.04
EDUCANDARIO ESPIRITO SANTO	JARDIM	1097.94	1222.78	1361.77	2898.78	3368.04	3913.28	4605.20	5419.43	6377.60	7741.79	9397.82	11408.04
FENIX - C. ED.	MAT	2198.89	2448.90	2727.28	8382.83	9739.98	11316.81	13317.58	15672.15	18442.97	22388.00	27176.74	32989.95
FENIX - C. ED.	JARDIM	2198.89	2448.90	2727.28	8382.83	9739.98	11316.81	13317.58	15672.15	18442.97	22388.00	27176.74	32989.95
FENIX - C. ED.	1ª/4ª	2114.96	2355.43	2623.18	8062.86	9368.22	10884.85	12809.26	15073.95	17739.02	21533.47	26139.43	31730.74
FENIX - C. ED.	5ª/8ª	2114.96	2355.43	2623.18	8062.86	9368.22	10884.85	12809.26	15073.95	17739.02	21533.47	26139.43	31730.74
FENIX - C. ED.	2º G 1/2/3	2178.19	2425.85	2701.61	6905.95	8024.02	9323.09	10971.33	12911.00	15193.75	18443.61	22388.74	27177.71
GARIBALDO	MAT	564.70	628.91	700.40	1490.92	1732.27	2012.70	2368.58	2787.36	3280.17	3981.81	4833.55	5867.46
GARIBALDO	JARDIM	564.70	628.91	700.40	1490.92	1732.27	2012.70	2368.58	2787.36	3280.17	3981.81	4833.55	5867.46
GEEBINHO - ESCOLA	MAT	788.14	877.75	977.53	2080.85	2417.70	2809.09	3305.77	3890.26	4578.07	5557.33	6746.08	8189.09
GEEBINHO - ESCOLA	JARDIM	788.14	877.75	977.53	2080.85	2417.70	2809.09	3305.77	3890.26	4578.07	5557.33	6746.08	8189.09
GENTE IMPORTANTE - PRE-ESCOLA	MAT	2300.00	2561.51	2852.69	6072.46	7055.48	8197.66	9647.12	11352.80	13360.01	16217.76	19686.85	23897.92
GENTE IMPORTANTE - PRE-ESCOLA	JARDIM	2300.00	2561.51	2852.69	6072.46	7055.48	8197.66	9647.12	11352.80	13360.01	16217.76	19686.85	23897.92
GENTE INOCENTE	JARDIM	635.00	707.20	787.59	1676.53	1947.93	2263.27	2663.44	3134.36	3688.52	4477.51	5435.28	6597.90
GOLFINHO DOURADO	MAT	1012.97	1128.14	1256.39	2674.44	3107.39	3610.43	4248.80	5000.02	5884.04	7142.65	8670.52	10525.16
GOLFINHO DOURADO	JARDIM	1012.97	1128.14	1256.39	2674.44	3107.39	3610.43	4248.80	5000.02	5884.04	7142.65	8670.52	10525.16
HORACINA CATTÁ PRETA - C. ED.	MAT	2241.94	2496.85	2780.68	7593.00	8822.26	10250.60	12062.98	14195.74	16705.59	20279.02	24616.73	29882.15
HORACINA CATTÁ PRETA - C. ED.	JARDIM	1871.30	2084.07	2320.97	6337.72	7363.75	8555.96	10068.72	11848.88	13943.80	16926.47	20547.06	24942.00
HORACINA CATTÁ PRETA - C. ED.	1ª/4ª	2055.16	2288.83	2549.01	6960.42	8087.26	9396.60	11057.99	13013.07	15313.82	18589.54	22565.86	27392.61
HORACINA CATTÁ PRETA - C. ED.	5ª/8ª	3387.52	3772.68	4201.54	11472.85	13330.23	15488.42	18226.89	21449.44	25241.77	30641.13	37195.31	45151.24
HORACINA CATTÁ PRETA - C. ED.	2º G 1/2/3	4589.52	5111.35	5692.38	14350.51	16673.73	19373.28	22798.44	26829.42	31572.68	38326.16	46523.96	56475.42
IMACULADA CONCEICAO - COLEGIO	MAT	1537.11	1711.88	1906.48	4462.54	5184.98	6024.40	7089.46	8342.82	9817.83	11917.83	14467.13	17561.64
IMACULADA CONCEICAO - COLEGIO	JARDIM	1537.11	1711.88	1906.48	4462.54	5184.98	6024.40	7089.46	8342.82	9817.83	11917.83	14467.13	17561.64
IMACULADA CONCEICAO - COLEGIO	1ª/4ª	1523.30	1696.50	1889.35	4422.44	5138.40	5970.27	7025.76	8267.86	9729.62	11810.75	14337.15	17403.85
IMACULADA CONCEICAO - COLEGIO	5ª/8ª	1944.40	2165.48	2411.64	5644.98	6558.85	7620.69	8967.96	10553.43	12419.27	15075.71	18300.50	22214.96
INEI - LAGO SUL	JARDIM	2892.75	3221.66	3587.88	7744.76	8998.77	10455.56	12304.02	14479.37	17039.45	20684.32	25108.78	30479.46
INEI - LAGO SUL	1ª/4ª	2767.16	3081.79	3432.11	7408.52	8608.08	10001.62	11769.84	13850.74	16299.68	19786.30	24018.67	29156.18
INEI - LAGO SUL	5ª/8ª	2910.24	3241.13	3609.57	8128.30	9444.31	10973.35	12913.32	15196.40	17883.13	21708.35	26351.64	31988.19
INEI - LAGO SUL	2º G 1/2/3	4053.63	4514.53	5027.72	11166.94	12974.86	15075.45	17740.71	20877.41	24568.65	29823.77	36202.97	43946.62
INEI - ASA NORTE	JARDIM	2788.09	3105.10	3458.07	7464.55	8673.19	10077.27	11858.86	13955.51	16422.97	19935.96	24200.34	29376.71
INEI - ASA NORTE	1ª/4ª	2756.40	3069.80	3418.76	7379.71	8574.61	9962.73	11724.07	13796.08	16236.30	19709.36	23925.28	29042.81
INEI - ASA NORTE	5ª/8ª	2885.89	3214.02	3579.37	8060.29	9365.29	10881.54	12805.27	15069.25	17733.51	21526.72	26131.16	31720.55
INEI L2 SUL	JARDIM	2697.99	3004.75	3346.32	7223.33	8392.91	9751.62	11475.63	13504.52	15892.24	19291.71	23418.28	28427.37
INEI L2 SUL	1ª/4ª	2690.11	2995.98	3336.54	7202.23	8368.39	9723.13	11442.11	13465.08	15845.82	19235.36	23349.89	28344.34
INEI L2 SUL	5ª/8ª	2906.16	3236.59	3604.51	7780.66	9040.48	10504.82	12361.86	14546.49	17118.44	20780.21	25225.18	30620.75
INSTITUTO MADRE BLANDINA	MAT	825.14	918.96	1023.42	2178.53	2531.20	2940.96	3460.97	4072.89	4792.99	5818.23	7062.79	8573.53
INSTITUTO MADRE BLANDINA	JARDIM	645.10	718.45	800.12	1703.19	1978.91	2299.27	2785.81	3184.21	3747.19	4548.73	5521.73	6702.85
INSTITUTO N. S. DO CARMO	MAT	1490.20	1659.64	1848.30	3934.43	4571.34	5311.37	6250.49	7355.63	8656.12	10507.70	12755.37	15483.77
INSTITUTO N. S. DO CARMO	JARDIM	1446.72	1611.21	1794.37	3819.63	4437.96	5156.40	6068.12	7141.01	8403.56	10201.11	12383.20	15032.00
INSTITUTO N. S. DO CARMO	1ª/4ª	1425.35	1587.41	1767.86	3763.21	4372.40	5080.23	5978.49	7035.53	8279.43	10050.43	12200.28	14809.96
INSTITUTO N. S. DO CARMO	JARDIM	2022.46	2252.41	2508.46	5339.70	6204.10	7208.45	8483.01	9982.86	11747.86	14260.77	17311.25	21014.17
JK - GAMA C. ED.	JARDIM	4352.85	4847.77	5398.84	12637.19	14683.03	17060.13	20076.21	23625.53	27802.52	33749.39	40968.59	49731.75
JK - GAMA C. ED.	1ª/4ª	2225.75	2478.82	2760.60	6461.80	7507.90	8723.38	10265.60	12080.48	14216.31	17257.13	20948.54	25429.42
JK - GAMA C. ED.	5ª/8ª	1552.54	1729.06	1925.62	4507.33	5237.03	6084.87	7160.62	8426.57	9916.38	12037.46	14612.35	17737.92
JK - GAMA C. ED.	2º G - 1/2	1795.58	1999.74	2227.06	5212.93	6056.85	7037.42	8281.57	9745.69	11468.73	13921.85	16899.82	20514.68
JK - GAMA C. ED.	2º G - 3	2166.95	2413.33	2									

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 27 de setembro de 1988

VALORES DAS MENSALIDADES ESCOLARES DE 1988 NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO 95.921/88 E LIMINAR DA 6ª VARA,
1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF CONCEDIDA PELA MM. JUÍZA FEDERAL DRA. SELENE MARIA DE ALMEIDA.

NOME DA ESCOLA	SERIE	DEZ/87	JAN/88	FEV/88	MAR/88	ABR/88	MAI/88	JUN/88	JUL/88	AGO/88	SET/88	OUT/88	NOV/88
LA SALLE - C. ED.	2º G - NOT	1552.63	1729.16	1925.73	4779.31	5553.14	6452.26	7592.98	8935.39	10515.19	12764.33	15494.63	18808.87
LA SALLE - C. ED.	MAT	2116.20	2356.81	2624.72	6514.09	7568.80	8794.29	10349.06	12178.73	14331.96	17397.49	21118.83	25636.07
LA SALLE - C. ED.	JARDIM	2070.19	2305.57	2567.66	6372.46	7404.24	8603.09	10124.06	11913.94	14020.36	17019.24	20659.67	25078.70
LA SALLE - C. ED.	1ª/4ª	1234.43	1374.78	1531.06	3799.82	4415.06	5129.92	6036.86	7104.14	8360.18	10148.37	12319.12	14954.13
LA SALLE - C. ED.	5ª/8ª	1468.25	1635.19	1821.07	4519.57	5251.34	6101.61	7180.33	8449.78	9943.72	12070.63	14652.55	17786.67
LA SALLE - C. ED.	2º G 1/2/3	2158.36	2403.77	2677.01	6643.86	7719.59	8969.50	10555.24	12421.36	14617.49	17744.09	21539.57	26146.80
LA SALLE - SOBRADINHO.	1ª/4ª	883.69	984.17	1096.04	2605.83	3027.70	3517.88	4139.82	4871.78	5733.12	6959.41	8447.99	10255.05
LA SALLE - SOBRADINHO.	5ª/8ª	1115.35	1242.17	1383.37	3492.72	4058.20	4715.25	5548.87	6529.93	7684.43	9328.12	11323.37	13745.46
LA SALLE - SOBRADINHO.	2º G 1/2/3	1591.16	1772.07	1973.52	4615.00	5362.21	6230.35	7331.91	8628.22	10153.67	12325.60	14962.00	18162.30
LEONARDO DA VINCI - COLEGIO	2º G 1/2/3	3827.48	4262.66	4747.22	13352.93	15514.69	18026.67	21213.81	24964.36	29378.21	35662.16	43290.33	52550.15
LEONARDO DA VINCI - COLEGIO	SUP F IV	16.66	18.55	20.66	58.12	67.53	78.47	92.34	108.66	127.88	155.23	188.43	228.74
MADRE CARMEM SALES	1ª/4ª	1579.37	1758.94	1958.89	4761.33	5532.22	6427.88	7564.39	8901.80	10475.65	12716.46	15436.45	18738.28
MADRE CARMEM SALES CENTRO ED.	MAT	1654.79	1842.94	2052.44	4988.70	5796.40	6734.83	7925.62	9326.89	10975.89	13323.71	16173.59	19633.09
MADRE CARMEM SALES CENTRO ED.	JARDIM	1579.37	1758.94	1958.89	4761.33	5532.22	6427.88	7564.39	8901.80	10475.65	12716.46	15436.45	18738.28
MADRE CARMEM SALES CENTRO ED.	5ª/8ª	2183.76	2432.05	2708.52	6583.38	7649.27	8887.68	10459.12	12308.33	14484.44	17582.76	21343.63	25909.00
MARIA AUXILIADORA - C. ED.	JARDIM	1887.16	2101.73	2340.64	4982.48	5789.05	6726.22	7915.50	9315.02	10961.95	13306.74	16153.15	19608.35
MARIA AUXILIADORA - C. ED.	1ª/4ª	1854.59	2065.46	2300.25	4896.49	5689.14	6610.13	7778.89	9154.26	10772.76	13077.09	15874.36	19269.93
MARIA AUXILIADORA - C. ED.	5ª/8ª	2248.70	2504.38	2789.06	5937.82	6898.11	8014.82	9431.95	11099.58	13062.02	15856.03	19247.75	23264.89
MARIA AUXILIADORA - C. ED.	2º G 1/2/3	3201.61	3565.63	3970.96	8452.89	9821.26	11411.18	13428.83	15803.15	18597.19	22575.19	27404.18	33266.01
MARIA IMACULADA - COLEGIO	MAT	3109.95	3463.55	3857.27	9375.57	10893.53	12657.19	14895.11	17528.61	20627.68	25040.07	30396.03	36897.69
MARIA IMACULADA - COLEGIO	JARDIM	2741.08	3052.74	3399.76	8263.53	9601.46	11155.92	13128.40	15449.55	18181.04	22070.08	26790.77	32521.27
MARIA IMACULADA - COLEGIO	1ª/4ª	3265.35	3636.62	4050.01	9844.85	11437.87	13289.65	15639.39	18404.49	21658.41	26291.29	31914.88	38741.42
MARIA IMACULADA - COLEGIO	5ª/8ª	4741.95	5281.11	5881.44	14295.56	16610.10	19299.26	22711.57	26727.05	31452.41	38180.28	46346.87	56260.39
MARIA MONTESSORI - ESCOLA	MAT	1349.56	1503.00	1673.86	3563.11	4139.91	4810.10	5660.59	6661.43	7839.19	9516.02	11551.56	14022.47
MARIA MONTESSORI - ESCOLA	JARDIM	1349.56	1503.00	1673.86	3563.11	4139.91	4810.10	5660.59	6661.43	7839.19	9516.02	11551.56	14022.47
MARISTA DE BRASILIA - COLEGIO	MAT	2555.90	2846.51	3170.08	6992.69	8124.69	9439.96	11108.96	13072.92	15384.22	18674.94	22669.56	27518.61
MARISTA DE BRASILIA - COLEGIO	JARDIM	2454.16	2733.20	3043.89	6714.34	7801.28	9064.19	10666.76	12552.54	14771.83	17931.57	21767.17	26423.20
MARISTA DE BRASILIA - COLEGIO	1ª/4ª	2011.26	2239.94	2494.57	5502.61	6393.39	7428.39	8741.74	10287.19	12105.98	14695.47	17838.87	21654.63
MARISTA DE BRASILIA - COLEGIO	5ª/8ª	2417.35	2692.20	2998.24	6613.63	7684.27	8928.24	10506.77	12364.26	14550.27	17662.61	21440.69	26026.88
MARISTA DE BRASILIA - COLEGIO	2º G 1/2/3	4165.71	4639.35	5166.73	11396.97	13241.96	15385.63	18105.84	21306.77	25073.83	30437.18	36947.76	44850.95
MAURICIO SALLES DE MELLO - C. EN.	MAT	2870.02	3196.34	3559.69	8437.28	9803.41	11390.54	13404.43	15774.20	18563.00	22533.68	27353.59	33204.41
MAURICIO SALLES DE MELLO - C. EN.	JARDIM	2870.02	3196.34	3559.69	8437.28	9803.41	11390.54	13404.43	15774.20	18563.00	22533.68	27353.59	33204.41
MAURICIO SALLES DE MELLO - C. EN.	1ª/4ª	2870.02	3196.34	3559.69	8437.28	9803.41	11390.54	13404.43	15774.20	18563.00	22533.68	27353.59	33204.41
MAURICIO SALLES DE MELLO - C. EN.	5ª/8ª	2753.06	3066.08	3414.62	8093.45	9403.90	10926.34	12858.17	15131.37	17806.52	21613.38	26238.86	31851.25
MEIMEI ESCOLA	MAT	726.67	809.29	901.29	1918.55	2229.13	2590.00	3047.94	3586.84	4221.01	5123.90	6219.93	7550.39
MEIMEI ESCOLA	JARDIM	669.70	745.84	830.63	1768.14	2054.37	2386.94	2808.99	3305.64	3890.09	4722.19	5732.30	6958.45
MEIMEI ESCOLA	1ª/4ª	944.72	1052.13	1171.74	2494.25	2898.02	3367.17	3962.53	4663.14	5487.60	6661.41	8086.33	9816.02
MEU PEQUENO MUNDO	MAT	840.94	936.55	1043.02	2220.25	2579.67	2997.28	3527.24	4150.88	4884.77	5929.64	7198.03	8737.70
MEU PEQUENO MUNDO	JARDIM	840.94	936.55	1043.02	2220.25	2579.67	2997.28	3527.24	4150.88	4884.77	5929.64	7198.03	8737.70
MINAS GERAIS - COLEGIO	MAT	2837.85	3160.51	3519.79	7492.49	8705.39	10114.66	11903.08	14007.63	16484.22	20010.25	24290.58	29486.40
MINAS GERAIS - COLEGIO	JARDIM	2837.85	3160.51	3519.79	7492.49	8705.39	10114.66	11903.08	14007.63	16484.22	20010.25	24290.58	29486.40
MINAS GERAIS - COLEGIO	1ª/4ª	2317.91	2581.46	2874.90	6119.75	7110.42	8261.49	9722.24	11441.20	13464.04	16344.05	19840.15	24084.01
MINAS GERAIS - COLEGIO	5ª/8ª	2655.42	2957.34	3293.52	7010.84	8145.77	9464.45	11137.89	13107.15	15424.54	18723.90	22729.07	27590.88
MODERNO - CENTRO DE ENSINO	JARDIM	609.09	678.34	755.45	1608.12	1868.44	2170.92	2554.77	3006.47	3538.02	4294.82	5213.51	6328.69
MODERNO - CENTRO DE ENSINO	1ª/4ª	609.09	678.34	755.45	1608.12	1868.44	2170.92	2554.77	3006.47	3538.02	4294.82	5213.51	6328.69
MONICA ESCOLA	MAT	1054.00	1173.84	1307.28	2782.77	3233.25	3756.67	4420.90	5202.54	6122.37	7431.96	9021.71	10951.48
MONICA ESCOLA	JARDIM	1054.00	1173.84	1307.28	2782.77	3233.25	3756.67	4420.90	5202.54	6122.37	7431.96	9021.71	10951.48
MONTEIRO LOBATO - ESCOLA	MAT	1960.87	2183.82	2432.07	5177.09	6015.16	6988.93	8224.67	9678.85	11390.11	13826.49	16784.07	20374.22
MONTEIRO LOBATO - ESCOLA	JARDIM	1960.87	2183.82	2432.07	5177.09	6015.16	6988.93	8224.67	9678.85	11390.11	13826.49	16784.07	20374.22
MONTEIRO LOBATO - ESCOLA	1ª/4ª	1903.13	2119.52	2360.45	5024.64	5838.04	6783.14	7982.49	9393.85	11054.71	13419.35	16289.84	19774.28
MONTEIRO LOBATO - ESCOLA	5ª/8ª	2924.20	3256.68	3626.89	7720.47	8970.28	10422.43	12265.26	14433.85	16985.80	20619.12	25029.69	30383.61
MUNDO MAGICO ESCOLA	JARDIM	1065.00	1186.09	1320.92	2811.81	3266.99	3795.87	4467.04	5256.84	6186.27	7509.53	9115.87	11065.78
N. S. FATIMA - ESCOLA	JARDIM	1609.59	1792.60	1996.37	5175.48	6013.43	6987.07	8222.43	9676.21	11387.04	13822.68	16779.33	20368.40
N. S. FATIMA - ESCOLA	1ª/4ª	1390.20	1548.27	1724.27	4470.05	5193.79	6034.72	7101.70	8357.33	9834.97	11938.62	14492.28	17592.15
N. S. FATIMA - ESCOLA	5ª/8ª	2141.08	2384.52	2655.58	6884.43	7999.07	9294.21	10937.49	12871.32	15147.07	18386.95	22319.90	27094.08
N. S. FATIMA - ESCOLA	2º G 1/2/3	2484.87	2767.40	3081.98	8031.85	9332.18	10842.98	12760.06	15016.07	17670.90	21450.64	26038.95	31608.79
N.S. ROSARIO	MAT	1933.43	2153.26	2398.03	5952.06	6915.69	8035.34	9456.02	11127.86	13095.31	15896.47	19296.79	23424.47
N.S. ROSARIO	1ª/4ª	1882.81	2096.89	2335.25	5796.23	6734.62	7824.96	9208.45	10836.51	12752.46	15480.28	18791.57	22811.18
N.S. ROSARIO	5ª/8ª	2385.11	2656.30	2958.25	7342.56	8531.30	9912.52	11665.10	13727.50	16154.59	19610.14	23804.83	28896.80
NOTRE DAME - COLEGIO	MAT	1725.15	1921.30	2139.70	4923.06	5720.08	6646.14	7821.14	9203.85	10831.01	13147.71	15960.05	19373.95
NOTRE DAME - COLEGIO	JARDIM	1725.15	1921.30	2139.70	4923.06	5720.08	6646.14	7821.14	9203.85	10831.01	13147.71	15960.05	19373.95
NOTRE DAME - COLEGIO	1ª/4ª	1712.79	1907.53	2124.37	4887.79	5679.10	6598.52	7765.10	9137.91	10753.41	13053.52	15845.71	19235.15
NOTRE DAME - COLEGIO	5ª/8ª	2291.18	2551.69	2841.75	6300.52	7320.55	8505.78	10009.71	11779.41	13862.10	16827.11	20426.33	24795.61
O COLIBRI ESCOLA	MAT	1318.00	1467.86	1634.72	3826.42	4445.88	5165.64	6078.88	7153.58	8418.33	10218.98	12404.88	15058.28
O COLIBRI ESCOLA	JARDIM	1318.00	1467.86	1634.72	3826.42	4445.88	5165.64	6078.88	7153.58	8418.33	10218.98	12404.88	15058.28
O COLIBRI ESCOLA	1ª/4ª	1318.00	1467.86	1634.72	3826.42	4445.88	5165.64	6078.88	7153.58	8418.33	10218.98	12404.88	15058.28
O PRINCIPEZINHO J.INF.	JARDIM	524.24	583.85	650.21	1384.10	1608.16	1868.50	2198.87	2587.65	3045.15	3696.52	4487.23	5447.06
OBJETIVO - C. ED.	MAT	1985.32	2211.05	2462.39	5723.08	6649.63	7726.27	9092.37	10699.88	12591.69	15284.98	18554.40	22523.26
OBJETIVO - C. ED.	JARDIM	1875.32	2088.54	2325.96	5405.98								

VALORES DAS MENSALIDADES ESCOLARES DE 1988 NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO 95.921/88 E LIMINAR DA 6ª VARA,
1ª REGIAO, SECAO JUDICIARIA DO DF CONCEDIDA PELA MM. JUIZA FEDERAL DRA. SELENE MARIA DE ALMEIDA.

NOME DA ESCOLA	SERIE	DEZ/87	JAN/88	FEV/88	MAR/88	ABR/88	MAI/88	JUN/88	JUL/88	AGO/88	SET/88	OUT/88	NOV/88
PERNALONGA - ESCOLA	JARDIM	489.58	545.25	607.23	1292.59	1501.84	1744.96	2053.49	2416.57	2843.82	3452.13	4190.56	5086.93
PERPETUO SOCORRO - N. S. INSTITUTO	MAT	1419.00	1580.34	1759.99	3746.44	4352.92	5057.60	5951.85	7004.18	8242.55	10005.65	12145.93	14743.98
PERPETUO SOCORRO - N. S. INSTITUTO	1B/4B	1212.39	1350.24	1503.73	3200.95	3719.13	4321.20	5085.25	5984.36	7042.41	8548.80	10377.45	12597.22
PERPETUO SOCORRO - N. S. INSTITUTO	5B/8B	1527.51	1701.19	1894.57	4032.93	4685.79	5444.35	6406.99	7539.79	8872.85	10770.78	13074.72	15871.44
PERPETUO SOCORRO- N. S. INSTITUTO	JARDIM	1045.70	1164.60	1296.98	2760.86	3207.79	3727.08	4386.08	5161.58	6074.16	7373.44	8950.67	10865.24
PIAGET - ESCOLA	MAT	2920.00	3252.00	3621.68	7709.38	8957.39	10407.46	12247.65	14413.12	16961.40	20589.50	24993.74	30339.97
PIAGET - ESCOLA	JARDIM	2920.00	3252.00	3621.68	7709.38	8957.39	10407.46	12247.65	14413.12	16961.40	20589.50	24993.74	30339.97
PIO XII - ESCOLA	MAT	2285.00	2544.80	2834.09	6251.53	7263.56	8439.42	9931.52	11687.32	13753.64	16695.58	20266.81	24601.91
PIO XII - ESCOLA	JARDIM	2032.28	2263.35	2520.64	5560.11	6460.21	7506.02	8833.10	10394.71	12232.50	14849.06	18025.31	21880.95
PIO XII - ESCOLA	1B/4B	1967.42	2191.12	2440.19	5382.66	6254.03	7266.47	8551.19	10062.96	11842.10	14375.15	17450.03	21182.62
PIO XII - ESCOLA	5B/8B	2560.92	2852.10	3176.31	7006.42	8140.65	9458.50	11130.78	13098.59	15414.43	18711.62	22714.08	27572.66
PITUCHINHA - ESCOLA	JARDIM	767.33	854.58	951.72	2025.90	2353.86	2734.92	3218.49	3787.54	4457.19	5410.60	6567.96	7972.87
PLANALTO - C. ED.	JARDIM	1556.71	1733.71	1930.79	4792.80	5568.82	6470.47	7614.49	8960.73	10545.00	12800.51	15538.61	18862.34
PLANALTO - C. ED.	1B/4B	1274.56	1419.48	1580.84	3924.12	4559.48	5297.71	6234.38	7336.62	8633.74	10480.45	12722.28	15443.59
PLANALTO - C. ED.	5B/8B	1579.07	1758.61	1958.52	4861.64	5648.81	6563.40	7723.86	9089.44	10696.46	12984.38	15761.80	19133.28
PLANALTO - C. ED.	2º G 1/2/3	2465.22	2745.52	3057.61	7589.92	8818.83	10246.69	12058.38	14190.30	16699.15	20271.01	24607.09	29870.58
POPAYE - C. EN.	MAT	2067.05	2302.07	2563.76	5540.11	6437.00	7479.21	8801.50	10357.57	12188.77	14795.94	17960.80	21802.62
POPEYE - C. EN.	JARDIM	2075.12	2311.06	2573.77	5561.74	6462.13	7508.41	8835.86	10398.01	12236.36	14853.71	18030.93	21887.74
POPEYE - C. EN.	1B/4B	2079.19	2315.59	2578.82	5572.65	6474.81	7523.13	8853.19	10418.41	12260.36	14882.84	18066.29	21930.67
POSITIVA - ESCOLA	MAT	1247.45	1389.29	1547.21	3293.52	3826.68	4446.16	5232.30	6157.41	7246.06	8796.02	10677.55	12961.50
POSITIVA - ESCOLA	JARDIM	1247.45	1389.29	1547.21	3293.52	3826.68	4446.16	5232.30	6157.41	7246.06	8796.02	10677.55	12961.50
PROJECAO - ASA NORTE	2º G 1/2/3	2400.00	2672.88	2976.72	6336.48	7362.24	8554.08	10066.56	11846.40	13940.88	16922.88	20542.80	24936.96
PROJECAO - ASA NORTE	SUP F III/IV	1985.00	2210.69	2462.00	5240.80	6089.19	7074.94	8325.88	9797.96	11530.27	13996.63	16990.61	20624.94
PROJECAO - GUARA	1B/4B	1796.48	2000.74	2228.17	4743.07	5510.88	6403.01	7535.16	8867.43	10435.21	12667.34	15376.97	18666.15
PROJECAO - GUARA	5B/8B	1796.48	2000.74	2228.17	4743.07	5510.88	6403.01	7535.16	8867.43	10435.21	12667.34	15376.97	18666.15
PROJECAO - GUARA	2º G-1/2	2389.02	2660.65	2963.10	6307.49	7328.56	8514.95	10020.51	11792.20	13877.10	16845.46	20448.82	24822.87
PROJECAO - GUARA	2º G 1/2/3	2100.00	2338.77	2604.63	5544.42	6441.96	7484.82	8808.24	10365.60	12198.27	14807.52	17974.95	21819.84
PROJECAO - GUARA	SUP F III	2016.00	2245.22	2500.44	5322.64	6184.28	7185.43	8455.91	9950.98	11710.34	14215.22	17255.95	20947.05
PROJECAO - TAGUATINGA	1B/4B	1530.00	1703.96	1897.66	4039.51	4693.43	5453.23	6417.43	7552.08	8887.31	10788.34	13096.04	15897.31
PROJECAO - TAGUATINGA	5B/8B	1711.00	1905.54	2122.15	4517.38	5248.66	6098.35	7176.62	8445.50	9938.69	12064.60	14645.30	17777.97
PROJECAO - TAGUATINGA	2º G 1/2/3	1891.00	2106.01	2345.41	4992.62	5800.83	6739.90	7931.61	9333.98	10984.25	13333.82	16186.01	19648.25
PROJECAO - TAGUATINGA	SUP F III	2044.00	2276.40	2535.17	5396.57	6270.17	7285.22	8573.35	10089.18	11872.98	14412.65	17495.62	21237.98
REINO ENCANTADO - CENTRO INFANTIL	MAT	1595.33	1776.72	1978.69	5699.00	6621.74	7693.80	9054.14	10654.89	12538.66	15220.72	18476.47	22428.58
REINO ENCANTADO - CENTRO INFANTIL	JARDIM	1486.55	1655.57	1843.77	5310.40	6170.22	7169.18	8436.77	9928.37	11683.69	14182.88	17216.63	20899.26
RODOLPHO DE MORAES REGO - C. ED.	JARDIM	2710.00	3018.13	3361.21	7218.63	8387.45	9745.43	11468.45	13496.07	15882.23	19279.48	23403.29	28409.20
RODOLPHO DE MORAES REGO - C. ED.	MAT	2824.00	3145.09	3502.61	7522.29	8740.28	10155.39	11950.89	14063.80	16550.33	20090.50	24387.78	29604.27
RODOLPHO DE MORAES REGO - C. ED.	1B/4B	2477.00	2758.63	3072.22	6597.98	7666.32	8907.54	10482.42	12335.71	14516.71	17621.87	21391.12	25966.64
RODOLPHO DE MORAES REGO - C. ED.	5B/8B	3430.00	3819.99	4254.23	9136.49	10615.85	12334.62	14515.42	17081.74	20101.86	24401.71	29621.14	35957.03
RODOLPHO DE MORAES REGO - C. ED.	2º G 1/2/3	3410.00	3797.72	4229.42	9083.22	10553.95	12262.70	14430.78	16982.14	19984.65	24259.42	29448.42	35747.37
ROGACIONISTA - ESCOLA	MAT	1395.44	1554.10	1730.76	3684.24	4280.65	4973.63	5853.03	6887.89	8105.69	9839.53	11944.27	14499.18
ROGACIONISTA - ESCOLA	JARDIM	1395.44	1554.10	1730.76	3684.24	4280.65	4973.63	5853.03	6887.89	8105.69	9839.53	11944.27	14499.18
ROGACIONISTA - ESCOLA	1B/4B	1395.44	1554.10	1730.76	3684.24	4280.65	4973.63	5853.03	6887.89	8105.69	9839.53	11944.27	14499.18
ROGACIONISTA - ESCOLA	5B/8B	1752.30	1951.54	2173.38	4626.42	5375.36	6245.55	7349.85	8649.35	10178.59	12355.82	14998.81	18207.10
SACI PERERE - C. EN.	MAT	2646.08	2946.94	3281.93	7977.14	9268.69	10769.28	12673.40	14914.10	17550.92	21305.18	25862.26	31394.15
SACI PERERE - C. EN.	JARDIM	2166.95	2413.33	2687.67	6532.70	7590.39	8819.27	10378.61	12213.58	14372.95	17447.41	21179.34	25709.56
SACI PERERE - C. EN.	1B/4B	2166.95	2413.33	2687.67	6532.70	7590.39	8819.27	10378.61	12213.58	14372.95	17447.41	21179.34	25709.56
SACI PERERE - C. EN.	5B/8B	2821.77	3142.61	3499.84	8506.79	9884.10	11484.32	13514.87	15904.34	18716.24	22719.76	27579.42	33478.61
SAGRADA FAMILIA - C. ED.	MAT	2038.62	2270.41	2528.50	6905.83	8023.80	9322.81	10971.04	12910.78	15193.43	18443.40	22388.53	27177.45
SAGRADA FAMILIA - C. ED.	JARDIM	2038.62	2270.41	2528.50	6905.83	8023.80	9322.81	10971.04	12910.78	15193.43	18443.40	22388.53	27177.45
SAGRADA FAMILIA - C. ED.	1B/4B	2038.62	2270.41	2528.50	6905.83	8023.80	9322.81	10971.04	12910.78	15193.43	18443.40	22388.53	27177.45
SAGRADA FAMILIA - C. ED.	5B/8B	2735.42	3046.44	3392.74	9280.19	10782.75	12528.50	14743.64	17350.22	20417.72	24785.09	30086.61	36522.23
SAGRADA FAMILIA - C. ED.	2º G 1/2/3	3554.03	3958.12	4408.06	12083.35	14039.48	16312.64	19196.74	22590.84	26584.86	32271.30	39174.30	47553.63
SAGRADO CORACAO DE MARIA - COLEGIO	MAT	2127.76	2369.69	2639.06	5617.71	6527.12	7583.76	8924.68	10502.62	12359.52	15003.26	18212.56	22108.28
SAGRADO CORACAO DE MARIA - COLEGIO	JARDIM	2382.16	2653.01	2954.59	6289.38	7307.51	8490.49	9991.73	11758.34	13837.25	16797.09	20390.10	24751.60
SAGRADO CORACAO DE MARIA - COLEGIO	1B/4B	1534.40	1708.86	1903.12	4051.12	4706.93	5468.91	6435.89	7573.80	8912.87	10819.36	13133.70	15943.03
SAGRADO CORACAO DE MARIA - COLEGIO	5B/8B	2312.78	2575.74	2868.54	6106.20	7094.68	8243.21	9700.72	11415.88	13434.25	16307.87	19796.24	24030.71
SANTA DOROTEIA - C. ED.	1B/4B	1274.42	1419.32	1580.66	3364.72	3909.41	4542.29	5345.43	6290.54	7402.72	8986.19	10908.40	13241.73
SANTA DOROTEIA - C. ED.	5B/8B	1826.07	2033.69	2264.87	4821.19	5601.65	6508.48	7659.27	9013.48	10607.09	12875.98	15630.25	18973.60
SANTA DOROTEIA - C. ED.	2º G-1/2	2229.10	2482.55	2764.75	5885.27	6837.99	7944.96	9349.74	11002.84	12948.17	15717.83	19079.98	23161.24
SANTA DOROTEIA C. ED.	MAT	1532.97	1707.27	1901.34	4047.35	4702.54	5463.81	6429.89	7566.74	8904.56	10809.28	13121.46	15928.17
SANTA DOROTEIA C. ED.	JARDIM	1394.76	1553.34	1729.92	3682.45	4278.57	4971.20	5850.18	6884.54	8101.74	9834.73	11938.45	14492.11
SANTA ISABEL CENTRO DE ENSINO	JARDIM	750.81	836.18	931.23	2315.50	2690.38	3125.92	3678.59	4328.95	5094.32	6183.97	7506.75	9112.43
SAO FRANCISCO - ESCOLA	MAT	1439.39	1603.05	1785.28	5691.92	6613.42	7684.18	9042.68	10641.41	12522.84	15201.54	18453.12	22400.22
SAO FRANCISCO - ESCOLA	JARDIM	1439.39	1603.05	1785.28	5691.92	6613.42	7684.18	9042.68	10641.41	12522.84	15201.54	18453.12	22400.22
SAO FRANCISCO - ESCOLA	1B/4B	1471.96	1639.32	1825.67	5820.72	6763.07	7858.06	9247.29	10882.20	12806.20	15545.52	18870.67	22907.08
SAO CAMILO - ESCOLA	MAT	1670.00	1859.88	2071.30	4706.23	5468.25	6353.52	7476.76	8798.73	10354.33	12569.09	15257.62	18521.30
SAO CAMILO - ESCOLA	JARDIM	1670.00	1859.88	2071.30	4706.23	5468.25	6353.52	7476.76	8798.73	10354.33	12569.09	15257.62	18521.30
SAO CAMILO - ESCOLA	1B/4B	1570.00	1748.51	1947.27	4424.42	5140.81	5973.07	7029.05	8271.86	9734.31	11816.45	14343.99	

DIÁRIO OFICIAL

VALORES DAS MENSALIDADES ESCOLARES DE 1988 NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO 95.921/88 E LIMINAR DA 6ª VARA, 1ª REGIAO, SECAO JUDICIARIA DO DF CONCEDIDA PELA MM. JUIZA FEDERAL DRA. SELENE MARIA DE ALMEIDA.

NOME DA ESCOLA	SERIE	DEZ/87	JAN/88	FEV/88	MAR/88	ABR/88	MAI/88	JUN/88	JUL/88	AGO/88	SET/88	OUT/88	NOV/88
STELLA MARIS C. ED.	1ª/4ª	1044.72	1163.50	1295.77	3207.71	3727.04	4330.47	5096.14	5997.11	7057.40	8567.02	10399.46	12623.87
STELLA MARIS C. ED.	5ª/8ª	1595.07	1776.43	1978.37	4897.50	5690.41	6611.72	7780.75	9156.34	10775.18	13080.05	15877.81	19274.03
STELLA MARIS C. ED.	2º G 1/2/3	3704.34	4125.52	4594.49	11373.81	13215.23	15354.84	18069.77	21264.39	25023.93	30376.70	36874.11	44761.39
TIA BIBIA - ESCOLA	MAT	2359.60	2627.89	2926.61	8555.67	9940.76	11550.24	13592.24	15995.26	18823.24	22849.42	27736.86	33669.84
TIA BIBIA - ESCOLA	JARDIM	3614.19	4025.12	4482.68	13104.69	15226.22	17691.46	20819.18	24499.87	28831.48	34998.37	42484.44	51571.96
TIA BIBIA - ESCOLA	1ª/4ª	3614.19	4025.12	4482.68	13104.69	15226.22	17691.46	20819.18	24499.87	28831.48	34998.37	42484.44	51571.96
TIA BIBIA - ESCOLA	5ª/8ª	2799.63	3117.95	3472.38	9404.52	10927.24	12696.32	14941.07	17582.52	20691.23	25117.16	30489.65	37011.39
TIO PATINHAS- ESCOLA	MAT	651.71	725.81	808.32	1720.64	1999.19	2322.82	2733.53	3216.84	3785.59	4595.34	5578.31	6771.53
TIO PATINHAS- ESCOLA	JARDIM	651.71	725.81	808.32	1720.64	1999.19	2322.82	2733.53	3216.84	3785.59	4595.34	5578.31	6771.53
TRES URSINHOS - C. EN.	MAT	863.57	961.76	1071.09	2512.56	2919.30	3391.93	3991.59	4697.30	5527.80	6710.20	8145.54	9887.88
TRES URSINHOS - C. EN.	JARDIM	625.78	696.93	776.15	1820.71	2115.45	2457.94	2892.48	3403.87	4005.68	4862.50	5902.61	7165.18
TRES URSINHOS - C. EN.	1ª/4ª	1042.73	1161.29	1293.30	3033.82	3524.95	4095.63	4819.71	5671.83	6674.62	8102.32	9835.45	11939.26
TRES URSINHOS - C. EN.	5ª/8ª	1369.29	1524.98	1698.33	3914.94	4548.78	5285.19	6219.59	7319.27	8613.24	10455.62	12692.09	15406.98
VICENTA MARIA	1ª/4ª	509.86	567.83	632.38	1346.13	1564.05	1817.24	2138.56	2516.67	2961.62	3595.12	4364.15	5297.65
VICENTA MARIA	SUP F III	1700.75	1894.13	2109.44	4490.32	5217.22	6061.81	7133.63	8394.90	9879.15	11992.33	14557.57	17671.47
VIVER - CENTRO DE ENSINO	MAT	2279.20	2538.35	2826.89	6822.79	7927.29	9210.70	10839.19	12755.54	15010.81	18221.52	22119.18	26850.57
VIVER - CENTRO DE ENSINO	JARDIM	2315.03	2578.25	2871.33	6930.04	8051.91	9355.50	11009.59	12956.07	15246.79	18507.97	22466.90	27272.67
VIVER - CENTRO DE ENSINO	1ª/4ª	2443.75	2721.60	3030.98	7315.37	8499.61	9875.68	11621.74	13676.45	16094.54	19537.05	23716.11	28789.09
VIVER - CENTRO DE ENSINO	5ª/8ª	3238.75	3607.00	4017.02	9695.20	11264.70	13088.44	15402.52	18125.66	21330.41	25892.83	31431.42	38154.74

Valores das mensalidades escolares de 1988 nos termos do artigo 3º. do Decreto 95.921/88, Liminar da 6ª. Vara, 1ª. Regiao, Secao Judiciaria do DF concedida pela MM. Juiza Federal Doutora Selene Maria de Almeida e Pareceres do Conselho Federal de Educacao, nao alcançados pela citada liminar.

NOME DA ESCOLA	SERIE	JAN/88	FEV/88	MAR/88	ABR/88	MAI/88	JUN/88	JUL/88	AGO/88	SET/88	OUT/88	NOV/88
ALVORADA C. ED.	PRE.	3922.44	4368.42	11013.22	12796.26	14867.97	17496.63	20590.03	24230.35	29413.32	35704.82	43342.09
	1ª./4ª	3648.25	4063.05	10980.80	12758.59	14824.21	17445.13	20529.43	24159.03	29326.67	35599.63	43214.40
	5ª./8ª	3648.22	4063.03	10110.04	11746.85	13648.67	16061.75	18890.14	22243.25	27001.08	32776.61	39787.53
	2º. G	4142.55	4613.56	11693.52	13586.71	15786.39	18577.43	21861.92	25727.11	31230.14	37910.26	46019.27
JK ASA NORTE	PRE	1596.88	1778.40	4162.75	4836.66	5619.69	6613.20	7782.36	9158.29	11117.21	13495.25	16381.88
	1ª./4ª	2338.78	2604.69	6096.86	7083.95	8230.84	9686.05	11398.55	13413.81	16283.03	19745.97	23993.91
	5ª./8ª	2558.15	2849.00	6668.76	7748.43	9002.90	10594.62	12467.75	14672.05	17810.40	21620.04	26244.57
	2ºG1/2	2812.76	3132.50	7332.32	8519.35	9898.58	11648.57	13707.95	16131.51	19581.99	23770.69	28855.23
	2ºG 3	3026.44	3370.47	7889.33	9166.54	10650.54	12533.47	14749.29	17356.96	21069.55	25576.46	31047.25
	S-FIII	50.02	55.70	118.57	137.77	160.07	188.37	221.68	260.87	316.67	384.41	466.63
CEUB C. ED.	PRE	2053.66	2287.11	4868.53	5656.65	10012.73	11782.98	13866.21	16317.75	19808.12	24045.07	29188.32
	1ª./4ª	1788.54	1991.85	4240.00	4926.38	9022.83	10618.06	12495.34	14704.51	17849.81	21667.88	26302.64
	5ª./8ª	2254.11	2510.34	5343.71	6208.76	12064.37	14197.39	16707.44	19661.31	23866.87	28971.99	35169.10
	2º G	2894.99	3224.07	6863.02	7974.01	13351.37	15711.89	18849.75	21758.74	26412.93	32062.66	38920.86

VALORES DAS MENSALIDADES ESCOLARES DE 1988 ESTABELECIDOS ATRAVÉS DE ACORDO ENTRE A MAIORIA ABSOLUTA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS ALUNOS OU APM E DIREÇÃO DA ESCOLA, ATÉ 23/09/88, NOS TERMOS DO ART. 2º, DO DECRETO 95 921/88.

ESCLA	SÉRIE	MESES											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
LUÍS MÁRCIO	Jardim	1232,00	1848,00	1848,00	1848,00	2158,00	2500,00	2700,00	3176,00	4028,00	4889,58	5933,46	
	1ª a 4ª	1375,00	1457,00	2062,00	2500,00	2500,00	2950,00	3232,00	3934,00	5051,00	6131,40	7447,29	
	5ª e 6ª	1875,00	1875,00	3040,00	3199,00	3390,50	3500,00	3668,00	4316,00	5542,00	6727,43	8166,43	
GINÁSIO DE BRASÍLIA	Pré-escola	620,89	691,49	1406,49	2230,84	2230,84	2625,25	3089,39	3635,59	4413,60	5357,66	6503,67	
	1ª a 4ª	477,61	531,91	1081,90	2044,94	2044,94	2406,49	2831,96	3332,65	4045,83	4911,73	5961,74	
	5ª a 8ª	1092,91	1217,17	2376,52	3133,64	3133,64	3687,67	4339,65	5106,90	6199,77	7525,90	9133,69	
STA RITA DE CÁSSIA	Maternal	1895,00	1895,00	2980,00	3462,00	4023,00	4734,00	5538,00	6517,00	7911,00	9603,00	11657,00	
	Jardim	1595,00	1595,00	2870,00	3334,00	3874,00	4559,00	5334,00	6277,00	7619,00	9248,00	11277,00	
STA ROSA	1ª a 4ª	1830,00	1830,00	2930,00	3404,00	3955,00	4654,00	5445,00	6407,00	7778,00	9441,00	11461,00	
	Maternal	2950,00	2950,00	4507,09	5236,78	6084,61	7160,00	8426,00	9915,00	13240,00	16073,00	19513,00	
	Jardim	2113,00	2113,00	3214,00	3735,20	4339,92	5107,00	6010,00	7072,00	8443,00	11463,00	13915,00	
INSTITUTO PAX	1ª a 4ª	2041,00	2041,00	3740,27	4345,81	5049,39	5947,00	6992,00	8278,00	10987,00	13338,00	16192,00	
	5ª a 8ª	3014,00	3014,00	4136,47	4806,16	5584,27	6571,00	7732,00	9099,00	12150,00	14750,00	17906,00	
	2º Grau só 3º ano	4177,00	4177,00	3715,15	4316,63	5015,49	5902,00	6945,00	8172,00	10912,00	13247,00	16081,00	
LOGOSÓFICA	Pré-escola e 1ª a 4ª	1100,00	1300,00	2182,00	2182,00	2535,00	2983,00	3510,00	4130,00	5514,74	6694,34	8126,75	
	Pré-escolar 1ª a 4ª	3758,75	4993,69	8614,41	10009,08	11629,55	13685,00	15124,00	17798,00	21605,00	26226,00	31833,00	
JESUS MARIA JOSÉ	1ª a 4ª	4104,00	5452,72	9352,78	10866,99	12626,35	14878,00	16570,00	19499,00	23670,00	28733,00	34875,00	
	Jardim	750,00	1350,00	1688,45	1960,00	1960,00	1960,00	2306,00	2714,00	3525,00	4279,00	5194,00	
	1ª a 4ª	550,00	1000,00	1250,70	1450,00	1450,00	1450,00	1706,00	2008,00	2608,00	3166,00	3843,00	
ARCO IRIS	5ª a 8ª	1200,00	2160,00	2701,51	3135,00	3135,00	3135,00	3689,00	4341,00	5638,00	6844,00	8308,00	
	2º Grau	1350,00	2430,00	3039,20	3530,00	3530,00	3530,00	4154,00	4888,00	6349,00	7707,00	9356,00	
	Maternal	1895,00	1895,00	2980,00	3462,50	4023,00	4739,00	5582,55	6576,25	7871,20	10794,61	13103,58	
CASTELINHO	Jardim	1595,00	1595,00	2871,00	3335,81	3875,90	4566,00	5378,80	6336,20	7619,00	9248,00	11277,00	
	1ª a 4ª	1830,00	1830,00	2920,00	3392,80	3942,00	4644,00	5470,00	6444,50	7619,00	9248,00	11277,00	
	5ª a 8ª	2499,00	2499,00	3998,00	4645,30	5397,30	6358,00	7490,00	8823,00	11781,30	14301,30	17360,35	
ANJO DA GUARDA	Maternal	1895,00	1895,00	2980,00	3279,00	4023,00	4674,00	5472,00	6439,00	7816,00	9497,87	11529,00	
	Jardim	1595,00	1595,00	2871,00	3335,00	3875,00	4530,00	5330,00	6390,00	7757,00	9416,00	11430,00	
CANARINHO	1ª a 4ª	1830,00	1830,00	2978,00	3402,00	3957,00	4544,00	5348,00	6439,00	7816,00	9487,00	11516,00	
	Maternal	2400,00	3195,00	4600,00	5344,74	6210,05	7307,99	8604,00	10170,04	12285,31	14913,14	18103,06	
ESCOLA DAS NAÇÕES	Jardim	2300,00	2970,00	4010,00	4659,22	5413,55	6370,67	7497,00	8822,47	10709,60	13038,00	15781,16	
	Pré-escola	Ñ/cobra	Ñ/cobra	4800,00	5570,00	5570,00	6350,00	7480,00	8800,00	10682,00	12967,00	15747,00	
ESCOLA DAS NAÇÕES	Jardim	6987,82	7600,89	15399,97	17893,22	20790,13	24467,90	28796,27	33890,33	47186,73	57284,69	69543,61	
	1ª a 4ª	8743,80	9510,93	15422,75	17919,69	20820,89	24504,11	28838,89	33940,49	47256,57	57884,94	69646,53	
	5ª a 8ª	11172,59	12152,81	14999,02	17427,36	20248,85	23830,87	28046,55	33007,98	45958,21	55932,76	67723,01	

Fundação Educacional

Conselho Diretor

**RESOLUÇÃO Nº 2394,
DE 12 DE JULHO DE 1988**

Approva a 6ª Alteração Orçamentária da FEDF — exercício de 1988

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082004970/88,

RESOLVE:

“ad referendum” do Conselho Diretor.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 2394, DE 12 DE JULHO DE 1988

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades				Exercício 1988	
Código	Ident.	ESPECIFICAÇÃO	Situação Atual 5ª	Situação Proposta 6ª	
008		Função - Educação e Cultura			
007		Programa - Administração			
021		Subprograma - Administração Geral			
2038	A	Manutenção dos Serv. Adm. da Fund. Educacional	3.045.527.811,95	3.061.907.833,04	
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
2039	A	Coordenação e Manutenção do Ensino de 1º Grau	6.260.193.882,01	6.270.193.882,01	
043		Programa - Ensino de Segundo Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
2040	A	Coordenação e Manutenção do Ensino de 2º Grau	2.329.857.898,91	2.330.937.898,91	
046		Programa - Educação Física e Desportos			
223		Subprograma - Educação Física			
1028	P	Colônia de Férias	- 0 -	- 0 -	
075		Programa - Saúde			
428		Subprograma - Assistência Médica e Sanitária			
1034	P	Programa Integrado de Saúde Escolar	6.713.300,00	6.713.300,00	
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
1074	P	Construção Reparo e Adap. de Préd. Esc. de 1º G.	616.895.137,95	616.895.137,95	
043		Programa - Ensino de Segundo Grau			
199		Subprograma - Ensino Polivalente			
1079	P	Construção Reparo e Adap. de Préd. Esc. de 2º G.	106.665.000,00	106.665.000,00	
047		Programa - Assistência a Educandos			
236		Subprograma - Livro Didático			
1081	P	Programa do Livro Didático	961.000,00	961.000,00	
075		Programa - Saúde			
427		Subprograma - Alimentação e Nutrição			
1082	P	Distribuição da Merenda Escolar	13.628.000,00	13.628.000,00	
010		Programa - Ciência e Tecnologia			
054		Subprograma - Pesquisa Fundamental			
1084	P	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	158.000,00	158.000,00	

A - Atividade
P - Projeto

TOTAL 12.380.580.030,82 12.408.060.051,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 2394, DE 12 DE JULHO DE 1988 Exercício de 1988

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação ATUAL da (5ª.) Reformulação			
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fundação Educacional	3111.01	09	2.698.942.000,00	
		3111.02	09	23.840.000,00	
		3.1.1.3	09	216.172.000,00	
		3.1.1.3	20	9.011.571,96	
		3.1.2.0	02	2.705.000,00	
		3.1.2.0	20	554.986,01	
		3.1.3.1	02	73.000,00	
		3.1.3.1	20	155.260,00	
		3.1.3.2	00	25.182.496,00	
		3.1.3.2	02	6.370.000,00	

1. Aprovar, na forma dos Anexos de I a IX desta Resolução, a 6ª (sexta) Alteração Orçamentária da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1988, com a inclusão do valor de Cz\$ 27.480.021,09 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, vinte e um cruzados e nove centavos).

2. Passar o atual orçamento de Cz\$ 12.380.580.030,82 (doze bilhões, trezentos e oitenta milhões, quinhentos e oitenta mil, trinta cruzados e oitenta e dois centavos) para Cz\$ 12.408.060.051,91 (doze bilhões, quatrocentos e oito milhões, sessenta mil, cinquenta e um cruzados e noventa e um centavos).

Brasília-DF., 12 de julho de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Exercício de 1988

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação ATUAL da (5ª.) Reformulação			
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL
2039	Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.3.2	20	6.941.430,08	3.045.527.811,95
		3.2.5.3	09	46.000,00	
		3.2.8.0	02	7.433.000,00	
		3.2.8.0	20	48.101.067,90	
		3111.01	09	5.538.380.000,00	
		3111.02	09	1.391.000,00	
		3.1.1.3	09	410.129.000,00	
		3.1.2.0	02	20.744.000,00	
		3.1.2.0	03	114.808.000,00	
		3.1.2.0	20	320.427,46	
		3.1.2.0	23	2.000.000,00	
		3.1.3.1	03	2.722.000,00	
		3.1.3.1	20	195.724,07	
		3.1.3.1	23	500.000,00	
		3.1.3.2	03	136.999.000,00	
3.1.3.2	20	327.125,04			
3.1.3.2	23	1.000.000,00			
3.1.9.2	03	2.460.000,00			
3.2.8.0	02	3.912.000,00			
4.1.2.0	03	17.800.000,00			
4.1.2.0	20	5.605,44			
4.1.2.0	23	6.500.000,00			
2040	Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3111.01	09	2.092.035.000,00	6.260.193.882,01
		3111.01	20	67.770.165,97	
		3111.02	09	625.000,00	
		3.1.1.3	09	157.340.000,00	
		3.1.2.0	02	2.624.000,00	
		3.1.2.0	20	35.606,21	
		3.1.3.1	20	121.369,54	
		3.1.3.2	02	2.770.000,00	
		3.1.3.2	20	70.222,54	
		3.2.8.0	02	6.390.000,00	
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	4.1.2.0	20	56.534,85	2.329.837.898,91
		3.1.2.0	02	1.622.000,00	
		3.1.2.0	23	3.488.500,00	
1074	Construção Reparo e Adap. de Préd. Escolares de Primeiro Grau	3.1.3.2	02	92.000,00	6.713.300,00
		4.1.2.0	23	1.510.800,00	
		3.1.2.0	03	57.905.000,00	
1079	Construção Reparo e Adap. de Préd. Escolares de Segundo Grau	3.1.3.2	03	215.961.000,00	616.895.137,95
		4.1.1.0	03	221.000.000,00	
		4.1.1.0	23	28.161,95	
1081	Programa do Livro Didático	4.1.1.0	23	110.000.000,00	961.000,00
		4.1.2.0	03	12.000.000,00	
		4.1.2.0	20	976,00	
1082	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	02	2.103.000,00	13.628.000,00
		3.1.3.2	02	4.727.000,00	
		4.1.1.0	20	7.835.000,00	
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	4.1.1.0	21	90.000.000,00	106.665.000,00
		4.1.2.0	20	2.000.000,00	
		3.1.2.0	02	76.000,00	
1082	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	03	885.000,00	961.000,00
		3.1.2.0	03	7.146.000,00	
		3.1.3.2	03	6.482.000,00	
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	03	7.000,00	13.628.000,00
		3.1.3.1	03	38.000,00	
		3.1.3.2	03	113.000,00	
		Pes. Enc. Sociais		11.215.681.737,93	
		Outras Despesas Correntes		696.161.214,65	
		Despesas de Capital		468.737.078,24	
		TOTAL		12.380.580.030,82	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 2394, DE 12 DE JULHO DE 1988 Exercício de 1988

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação PROPOSTA da (6ª) Reformulação			
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fundação Educacional	3111.01	09	2.638.942.000,00	
		3111.02	09	83.840.000,00	
		3111.02	20	2.655.573,00	
		3.1.1.3	09	216.172.000,00	
		3.1.1.3	20	9.218.518,96	
		3.1.2.0	02	2.705.000,00	
		3.1.2.0	20	1.054.986,01	
		3.1.2.0	23	1.659.085,00	
		3.1.3.1	02	73.000,00	
		3.1.3.1	20	155.260,00	
3.1.3.2	09	25.182.496,00			



Brasília, 27 de setembro de 1988

Exercício de 1988

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação PROPOSTA da (6ª) Reformulação									
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL						
2039	Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.3.2	02	6.370.000,00	3.061.907.833,04						
		3.1.3.2	20	13.487.846,17							
		3.1.3.2	23	2.600.000,00							
		3.1.9.2	20	412.000,00							
		3.2.5.3	09	46.000,00							
		3.2.8.0	02	7.433.000,00							
		3.2.8.0	20	48.101.067,90							
		4.1.2.0	23	1.800.000,00							
		3111.01	09	5.388.380.000,00							
		3111.02	09	151.391.000,00							
		3.1.1.3	09	410.129.000,00							
		3.1.2.0	02	20.744.000,00							
		3.1.2.0	03	114.808.000,00							
		3.1.2.0	20	320.427,46							
		3.1.2.0	23	5.730.000,00							
		3.1.3.1	03	2.722.000,00							
		3.1.3.1	20	195.724,07							
		3.1.3.1	23	500.000,00							
		3.1.3.2	03	136.999.000,00							
		3.1.3.2	20	327.125,04							
		3.1.3.2	23	1.000.000,00							
		3.1.9.2	03	2.460.000,00							
3.2.8.0	02	3.912.000,00									
4.1.2.0	03	17.800.000,00									
4.1.2.0	20	5.605,44									
4.1.2.0	23	12.770.000,00	6.270.193.882,01								
3111.01	09	2.062.035.000,00									
3111.01	20	67.770.165,97									
3111.02	09	30.625.000,00									
3.1.1.3	09	157.340.000,00									
3.1.2.0	02	2.624.000,00									
3.1.2.0	20	1.135.606,21									
3.1.3.1	20	121.369,54									
3.1.3.2	02	2.770.000,00									
3.1.3.2	20	70.222,34									
3.2.8.0	02	6.390.000,00									
4.1.2.0	20	56.534,85		2.330.937.898,91							
3.1.2.0	02	1.622.000,00									
3.1.2.0	23	3.488.500,00									
3.1.3.2	02	92.000,00									
4.1.2.0	23	1.510.800,00			6.713.300,00						
3.1.2.0	03	57.905.000,00									
3.1.3.2	03	215.961.000,00									
4.1.1.0	03	221.000.000,00									
4.1.1.0	20	28.161,95									
4.1.1.0	23	110.000.000,00									
4.1.2.0	03	12.000.000,00									
4.1.2.0	20	976,00	616.895.137,95								
3.1.2.0	02	2.103.000,00									
3.1.3.2	02	4.727.000,00									
4.1.1.0	20	7.835.000,00									
4.1.1.0	21	90.000.000,00									
4.1.2.0	20	2.000.000,00				106.665.000,00					
3.1.2.0	02	76.000,00									
3.1.2.0	03	885.000,00					961.000,00				
3.1.2.0	03	7.146.000,00									
3.1.3.2	03	6.482.000,00						13.628.000,00			
3.1.2.0	03	7.000,00									
3.1.3.1	03	38.000,00									
3.1.3.2	03	113.000,00		158.000,00							
Pes. Enc. Sociais		11.218.544.257,93									
Outras Despesas Correntes		712.708.715,74									
Despesas de Capital		476.807.078,24									
TOTAL										12.408.060.051,91	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1988

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		SITUAÇÃO ATUAL DA 5ª	
RECEITA		DESPESA			
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	11.798.301.017,09	PROGRAMA 47 - Assistência a Educandos		961.000,00	
1.300.00.00 - Receitas Patrimoniais	10.546,25	SUBPROGRAMA 236 - Livro Didático		961.000,00	
1.400.00.00 - Receitas Agropecuárias	159.254,00	1081 - Programa do Livro Didático		961.000,00	
1.600.00.00 - Receitas de Serviços	2.918.509,00	PROGRAMA 75 - Saúde		20.341.300,00	
1.700.00.00 - Transferências Correntes	11.771.249.496,00	SUBPROGRAMA 427 - Alimentação e Nutrição		13.628.000,00	
1.710.00.00 - Transf. Intragovernamentais	11.771.249.496,00	1082 - Distribuição da Merenda Escolar		13.628.000,00	
1.712.00.00 - Transf. do Distrito Federal	11.771.249.496,00	SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária		6.713.300,00	
1.900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.963.211,84	1034 - Programa Integrado de Saúde Escolar		6.713.300,00	
1.990.00.00 - Receitas Diversas	8.985.626,84				
1.990.99.00 - Outras Receitas (Convênio)	14.977.585,00				
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	466.880.800,00				
2.400.00.00 - Transferências de Capital	340.800.000,00				
2.410.00.00 - Transf. Intragovernamentais	340.800.000,00				
2.412.00.00 - Transf. do Distrito Federal	340.800.000,00				
FINDEFE	90.000.000,00				
2.500.00.00 - Outras Receitas de Capital	126.080.800,00				
2.530.00.00 - Receitas de Convênio	126.080.800,00				
SUPERAVIT/87	142.878.234,82				
TOTAL	12.580.580.030,82			12.580.580.030,82	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1988

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		SITUAÇÃO PROPOSTA DA 6ª	
RECEITA		DESPESA			
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	11.798.301.017,09	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura		12.408.060.051,91	
1.300.00.00 - Receitas Patrimoniais	10.546,25	PROGRAMA 07 - Administração		3.061.907.833,04	
1.400.00.00 - Receitas Agropecuárias	159.254,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral		3.061.907.833,04	
1.600.00.00 - Receitas de Serviços	2.918.509,00	2038 - Manutenção dos Serv. Adm. da Fundação Educacional		3.061.907.833,04	
1.700.00.00 - Transferências Correntes	11.771.249.496,00				
1.710.00.00 - Transf. Intragovernamentais	11.771.249.496,00	PROGRAMA 10 - Ciência e Tecnologia		158.000,00	
1.712.00.00 - Transf. do Distrito Federal	11.771.249.496,00	SUBPROGRAMA 54 - Pesquisa Fundamental		158.000,00	
1.900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.963.211,84	1084 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais		158.000,00	
1.990.00.00 - Receitas Diversas	8.985.626,84				
1.990.99.00 - Outras Receitas (Convênio)	14.977.585,00	PROGRAMA 42 - Ensino de Primeiro Grau		6.887.089.019,96	
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	466.880.800,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular		6.887.089.019,96	
2.400.00.00 - Transferências de Capital	340.800.000,00	1074 - Construção, Reparo e Adap. de Préd. Escolares de 1º Grau		616.895.137,95	
2.410.00.00 - Transf. Intragovernamentais	340.800.000,00	2039 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		6.270.193.882,01	
2.412.00.00 - Transf. do Distrito Federal	340.800.000,00				
FINDEFE	90.000.000,00	PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau		2.437.602.898,91	
2.500.00.00 - Outras Receitas de Capital	126.080.800,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular		2.330.937.898,91	
2.530.00.00 - Receitas de Convênio	126.080.800,00	2040 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau		2.330.937.898,91	
SUPERAVIT/87	142.878.234,82				
		SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente		106.665.000,00	
		1079 - Construção, Reparo e Adap. de Préd. Escolares de 2º Grau		106.665.000,00	
		PROGRAMA 47 - Assistência a Educandos		961.000,00	
		SUBPROGRAMA 236 - Livro Didático		961.000,00	
		1081 - Programa do Livro Didático		961.000,00	
		PROGRAMA 75 - Saúde		20.341.300,00	
		SUBPROGRAMA 427 - Alimentação e Nutrição		13.628.000,00	
		1082 - Distribuição da Merenda Escolar		13.628.000,00	
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária		6.713.300,00	
		1034 - Programa Integrado de Saúde Escolar		6.713.300,00	
TOTAL	12.408.060.051,91			12.408.060.051,91	

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 2394, DE 12 DE JULHO DE 1988

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIA ECONÔMICA		EXERCÍCIO 1988			
Código	ESPECIFICAÇÃO	Situação Atual 5ª		Situação Proposta 6ª	
		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES	- 0 -	11.798.890.996,00	- 0 -	11.798.301.017,09
13000000	RECEITAS PATRIMONIAIS	- 0 -	- 0 -	10.546,25	- 0 -
14000000	RECEITAS AGROPECUÁRIAS	- 0 -	- 0 -	159.254,00	- 0 -
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	- 0 -	- 0 -	2.918.509,00	- 0 -
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	11.771.249.496,00	- 0 -	11.771.249.496,00
1710102	- Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	61.641.000,00	- 0 -	61.641.000,00	- 0 -
17120000	- Governo do Distrito Federal	25.182.496,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -
17210130	- Cota Parte do Salário Educação Cota Estadual - União	545.526.000,00	- 0 -	545.526.000,00	- 0 -
17221000	- União	11.138.900.000,00	- 0 -	11.164.082.496,00	- 0 -
19000000	- Outras Receitas Correntes	7.641.500,00	- 0 -	23.963.211,84	- 0 -
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	- 0 -	458.810.800,00	- 0 -	466.880.800,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- 0 -	340.800.000,00	- 0 -	340.800.000,00
24200000	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	90.000.000,00	- 0 -	90.000.000,00	- 0 -
24210102	- Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
25000000	- Outras Receitas de Capital	118.010.800,00	- 0 -	126.080.800,00	- 0 -
25900000	- Cota Parte do Salário Educação Cota Estadual	250.800.000,00	- 0 -	250.800.000,00	- 0 -
	SUPERAVIT/87	142.878.234,82	142.878.234,82	142.878.234,82	142.878.234,82
TOTAL DA RECEITA		12.580.580.030,82	12.580.580.030,82	12.408.060.051,91	12.408.060.051,91

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 2394, DE 12 DE JULHO DE 1988

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS - SITUAÇÃO ATUAL da (5ª) Reformulação		SITUAÇÃO PROPOSTA da (6ª) Reformulação			
Código	ESPECIFICAÇÃO (Natureza da Despesa)	Situação Atual da (5ª) Reformulação		Situação Proposta da (6ª) Reformulação	
		Subelem. e Item	Elemento	Subelem. e Item	Elemento
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	- 0 -	11.895.960.884,68	- 0 -	11.931.252.973,67
1.1.0	Pessoal	- 0 -	11.215.635.737,93	- 0 -	11.218.498.257,93
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	10.422.983.165,97	- 0 -	10.425.638.738,93	- 0 -
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.397.127.165,97	- 0 -	10.197.127.165,97	- 0 -
02	Despesas Variáveis	25.856.000,00	- 0 -	268.511.573,00	- 0 -
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	792.652.571,96	- 0 -	792.899.518,96	- 0 -
3.1.1.2.0	Material de Consumo	- 0 -	217.024.519,68	- 0 -	224.013.604,68
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros	- 0 -	410.840.627,07	- 0 -	419.987.043,16
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.805.353,61	- 0 -	3.805.353,61	- 0 -
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	607.035.273,46	- 0 -	416.181.689,55	- 0 -
3.1.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	2.460.000,00	- 0 -	2.872.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	65.882.067,50	- 0 -	65.882.067,50
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	- 0 -	46.000,00	- 0 -	46.000,00
3.2.5.3	Salário Família	46.000,00	- 0 -	46.000,00	- 0 -
3.2.8.0	PASEP	- 0 -	65.836.067,50	- 0 -	65.836.067,50
3.2.9.0	DESPESAS DE CAPITAL	- 0 -	468.737.078,24	- 0 -	476.807.078,24
4.0.0.0	INVESTIMENTOS	- 0 -	468.737.078,24	- 0 -	476.807.078,24
4.1.0.0	Obras e Instalações	- 0 -	428.863.161,95	- 0 -	428.863.161,95
4.1.1.0	Equipamentos e Material Permanente	- 0 -	39.873.916,29	- 0 -	47.943.916,29
4.1.2.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
TOT / GERAL		12.580.580.030,82	12.580.580.030,82		

1074	Const. Reparo e Adap. de Préd. Escolares de 1º Grau	29.137,95	110.000.000,00	- 0 -	- 0 -	506.866.000,00	- 0 -	616.895.137,95
1079	Const. Reparo e Adap. de Préd. Escolares de 2º Grau	9.855.000,00	- 0 -	90.000.000,00	6.830.000,00	- 0 -	- 0 -	106.665.000,00
1081	Programa do Livro Didático	- 0 -	- 0 -	- 0 -	76.000,00	885.000,00	- 0 -	961.000,00
1082	Distribuição da Merenda Escolar	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.628.000,00	- 0 -	13.628.000,00
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	158.000,00	- 0 -	158.000,00
TOTAL:		145.531.234,82	124.999.300,00	115.182.496,00	61.641.000,00	796.326.000,00	11.138.900,00	12.580.580.030,82

ANEXO IX DA RESOLUÇÃO Nº 2394 DE 12 DE JUNHO DE 1988

Demonstrativo da despesa por Atividades Conforme o Vínculo com os Recursos - Situação PROPOSTA da (62) Reformulação

Código	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS						TOTAL
		Proprios 20	Convênios 23	GDF 00 FUNDEF	FPM 02	SEQUE 03	União 09	
2058	Manutenção dos Serviços Adm. da Fund. Educacional	75.085.252,00	6.059.085,00	- 0 -	16.581.000,00	- 0 -	2.964.182.496,00	3.061.907.835,04
039	Coord. e Manut. Ens. 1º Grau	848.882,01	20.000.000,00	- 0 -	24.656.000,00	274.789.000,00	5.949.900.000,00	6.279.195.882,01
040	Coord. e Manut. Ens. 2º Grau	69.153.898,91	- 0 -	- 0 -	11.784.000,00	- 0 -	2.250.000.000,00	2.330.957.898,91
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	- 0 -	4.999.300,00	- 0 -	1.714.000,00	- 0 -	- 0 -	6.713.300,00
1074	Const. Reparo e Adap. de Préd. Escolares de 1º Grau	29.137,95	110.000.000,00	- 0 -	- 0 -	506.866.000,00	- 0 -	616.895.137,95
1079	Const. Reparo e Adap. de Préd. Escolares de 2º Grau	9.855.000,00	- 0 -	90.000.000,00	6.830.000,00	- 0 -	- 0 -	106.665.000,00
1081	Programa do Livro Didático	- 0 -	- 0 -	- 0 -	76.000,00	885.000,00	- 0 -	961.000,00
1082	Distribuição da Merenda Escolar	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.628.000,00	- 0 -	13.628.000,00
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	158.000,00	- 0 -	158.000,00
TOTAL:		154.952.170,91	141.058.385,00	90.000.000,00	61.641.000,00	796.326.000,00	11.164.082.496,00	12.408.060.051,91

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/88-SES, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, item XVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Constituir 'Grupo de Trabalho integrado pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, examinar o novo Texto Constitucional, e a sua aplicabilidade, no que couber, à área de saúde.

- 1 - JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Diretor do Departamento de Recursos Humanos/FHDF
- 2 - NILMA RAMOS DE LIMA E SILVA - Diretora do Núcleo de Planejamento/SES
- 3 - RUY BAYMA ARCHER DA SILVA - Assessor do Gabinete/SES
- 4 - EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO - Advogada/FHDF
- 5 - DAVID JOSÉ COIMBRA - Diretor da Divisão de Administração Geral/ISDF

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 1988
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço, datada de 09 de junho de 1988, publicada no DO.DF. nº 113, página 06, de 17.06.88, que designou OSNI NASCIMENTO BATISTA, EXECUTOR do Convênio nº 054/88/FAE/ISDF.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com OSNI NASCIMENTO BATISTA, Contador, matrícula nº 593, Código LT-NS-716, Classe "A", Ref. 07 da TP/ISDF, a partir de 14 de setembro de 1988.

Brasília, 19 de setembro de 1988
MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em

vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, JOSÉ ANTONIO ALVES CARNEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.972-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Encarregado de Fiscalização. Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1988.

Brasília, 08 de setembro de 1988

EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA
Respondendo

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Aprovar os quadros demonstrativos em anexo a que se refere ao orçamento sintético deste Departamento, para o corrente exercício com as modificações introduzidas pelos Créditos Suplementares abertos através das Portarias Conjuntas SEG/SEF/SAERA nºs 368/88, 369/88 e 370/88 de 19 de setembro de 1988 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de setembro de 1988.

Brasília, 22 de setembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1988

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA	ECONÔMICA - FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA	SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES 955.435.800	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	2.105.173.201
1300.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL 130.000	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODoviÁRIO	2.105.173.201
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 927.974.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	749.057.201
1710.00.00	- TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS 927.974.000	2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	749.057.201
1712.00.00	- TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL 927.974.000	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS	1.356.116.000
1900.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES 27.331.800	1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	807.201.000
1990.00.00	- RECEITAS DIVERSAS 27.331.800	1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	548.915.000
1990.99.00	- OUTRAS RECEITAS 27.331.800		
2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL 1.149.081.000		
2200.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS 100.000		
2400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 1.148.981.000		
2410.00.00	- TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS 709.781.000		
2412.00.00	- TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL 709.781.000		
	- FUNDEF 439.200.000		
	- SUPERAVIT FINANCEIRO 656.401		
TOTAL 2.105.173.201		TOTAL	2.105.173.201

ENGº JOSÉ MASCARENHAS FILHO
Diretor da Divisão de Programação DER-DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS			TOTAIS
		GDF FT 000	PRÓPRIOS FT 020	FUNDEF FT 021	
1.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	1.000		226.500.000	807.201.000
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal		18.600.000	212.700.000	548.915.000
2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	646.448.000	9.618.201		749.057.201
TOTAIS		646.449.000	28.218.201	439.200.000	2.105.173.201

ENGº JOSÉ MASCARENHAS FILHO
Diretor da Divisão de Programação DER-DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	FUNTE	VALOR					
				DETALHADO	TOTAL				
1.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	000	1.000	807.201.000				
				004	336.300.000				
				012	114.400.000				
				021	226.500.000				
				076	130.000.000				
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.2.0	004	90.824.000	548.915.000				
				012	19.826.000				
				020	18.600.000				
				028	57.340.000				
				004	22.700.000				
				012	41.335.000				
				004	78.000.000				
				012	7.590.000				
				021	212.700.000				
				2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.1.1	000	483.798.000	749.057.201
								004	2.832.000
								006	42.000
								012	75.000
020	656.401								
000	112.181.000								
000	20.615.000								
004	24.587.000								
028	1.520.000								
000	26.704.000								
004	37.744.000								
020	8.100.000								
028	4.526.000								
000	1.150.000								
028	62.000								
000	2.000.000								
004	2.133.000								
028	990.000								
004	18.500.000								
020	861.800								
PESSOAL E ENC. SOCIAIS 599.584.401				OUTRAS DESP. CORRENTES 380.736.000	DESPESAS DE CAPITAL 1.124.852.800	TOTAL 2.105.173.201			

Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO
Diretor da Divisão de Programação DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 030.010613/88
 INTERESSADO : D'antenas — Comércio e Instalações Técnicas Ltda.
 ASSUNTO : Autorização de Despesa e Emissão de Empenho.

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto nº 10.974/87 e com a Delegação de Competência outorgada através da Portaria nº 028/87-SSP, autorizo a realização da Despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma "D'antenas — Comércio e Instalações Técnicas Ltda", objetivando o serviço de instalação de um suporte TV/VÍDEO, para esta Secretaria.

Em, 31/08/88

**ROBERTO MAURÍCIO
 PIRES CAMPOS**

Secretaria de Serviços Públicos
 Chefe do Gabinete

**Serviço Autônomo de
 Limpeza Urbana**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº
 062, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 047, 16-09-87, para excluir o membro GILBERTO DOS SANTOS RABELO, matrícula nº 70.327-3 e, INCLUIR, na condição de membro, o servidor LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 70.624-8, Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica.

Brasília, 01 de setembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOURY CAMPOS

INTERESSADO: LEONARDO DECINA LATERZA
 ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM Nº 018/88-SLU

Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias no valor total de Cz\$ 43.729,56

(quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove cruzados e cinquenta e seis centavos), ao servidor LEONARDO DECINA LATERZA, matrícula nº 78.639-X, Engenheiro da TP/SLU, para atender despesas com viagem à capital do Rio de Janeiro, no período de 18 a 22.09.88, em objeto de serviço, com o fim de participar o XXI CONGRESSO INTERAMERICANO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, promovido pela ABES.

Brasília, 16 de setembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**Gerência de Operações
 ORDEM DE SERVIÇO
 Nº 196/88- GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 03 (três) dias, o servidor RAIMUNDO MÁRCIO DA SILVA, matrícula nº 82.411-9, Gari LP-01, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição/DLAN, por ingerir bebida alcoólica no expediente de trabalho, conforme consta no O.I nº 063/88-DMV/DLAN.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias, 03, 04 e 05 de setembro do corrente ano.

Brasília, 02 de setembro de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

**Serviço Jurídico
 ORDEM DE SERVIÇO
 Nº 002/88- SJ/SLU**

O CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso III, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.954-3, Gari, LP-02, da TESLP/SLU, a pena de ADVERTÊNCIA, em razão de suas faltas injustificadas ao serviço, no mês de agosto recém findo, conforme consta do O.I. nº 002/88, da Encarregadoria de Instrução Processual deste Serviço Jurídico.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1988.

GERALDO SERAPIÃO CALHEIROS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Conselho Deliberativo

**Fundação Zoobotânica
 do Distrito Federal**

SESSÃO DE 06 DE JULHO DE 1988
 PROCESSO Nº: 073.003.995/88
 INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA FZDF
 ASSUNTO: normas para cobrança de taxa de transferência
 RELATOR: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

RESOLUÇÃO Nº 297

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 458ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XVII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

1) revogar a Resolução nº 232, de 11 de maio de 1988;

2) determinar que o Departamento de Terras Rurais, para cobrança da taxa de transferência, tome por base o valor em OTN's da primeira vistoria realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF após a efetivação da transação entre cedente e cessionário;

3) as taxas devidas com base em vistorias realizadas anteriormente a 31.12.87 poderão ser quitadas em 03 (três) prestações mensais de igual valor em cruzados.

Presidente: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS; Conselheiros: FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO; PEDRO RIBEIRO BARBOSA; GERALDO VILAÇA; MARIO CAPP FILHO; RICARDO DE AGUIAR ATTUCH; FRANCISCO JOSÉ CARVALHO SOBRINHO.

NATUREZA DA ATIVIDADE	CURSOS		VALORES DE Cz\$
	CATEGORIA	NÍVEL	
Instrutor	Curso de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização.....	Superior	1.415,74
Monitor	Idem.....	Idem	849,44
Instrutor	Idem.....	Médio	1.061,68
Monitor	Idem.....	Idem	637,00

Brasília, 14 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
 Secretário de Segurança Pública do DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 85 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, CÁSSIO COIMBRA DINIZ, Arquiteto, matrícula nº 26.225-0 para executor do contrato firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretária de Segurança Pública e a firma POTENCIAL Engenharia e Comércio Ltda, objetivando a construção do piso elevado da CEPOL no Edifício-sede da Polícia Civil conforme Processo nº 050.002.012/88-NE nº 618/88-SEP.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Aprovar a tabela de valores a serem pagos pela hora-aula ministrada na Academia de Polícia Civil para o período de setembro a dezembro do corrente exercício, na forma abaixo:

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO JURACI PRUDÊNCIO, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.560-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SELMA ARRAES LEAL, matrícula nº 19.662-2, Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional/DAI/NCB/COSIPE, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 1988.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta no Processo nº 001.440/86-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 73, do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988. SERVIDORES LOTADOS NO N.C.B. QUE FAZEM JUÍZ AO ADICIONAL NOTURNO NO MÊS DE SETEMBRO/88.

NOME MATRÍCULA Nº DE HORAS

Adilson Fernandes de Almeida 25.666-8 64

Emerson José da Rocha	25.674-9	64
Ivanildes Gonçalves Rodrigues	25.672-2	64
Jacy Ferreira de Souza	25.794-X	64
Lenice de Andrade Rocha	25.684-6	64
Maria Deusanira C. de Souza	25.657-9	64
Paulo Roberto B. dos Santos	25.673-0	64
Sônia Maria G. Alves	25.689-7	64
Conceição Rodrigues Fernandes	25.439-8	56
Donília da Rocha Ferreira	25.664-1	56
Francisco de Assis R. da Silva	25.678-1	56
João Batista Filho	25.680-3	56
Maria do Carmo F. dos Santos	25.659-5	56
Maria do Carmo Santos	25.671-4	56
Maria da Glória M. dos Santos	25.653-6	56
Rita Antonia dos S. Souza	25.662-5	56

Brasília, 14 de setembro de 1988.

ELI VALTER GIL FILHO

Academia de Polícia Civil — APC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MATRICULAR por indicação do Ilmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do DF, no "Curso de Levantamento Pericial em Local de Acidente de Tráfego, a ser ministrado na Academia de Polícia Civil, horário vespertino, no período de 29 de agosto a 28 de setembro do fluente ano, os policiais-militares a seguir relacionados:

Paulo Franklin B. Dourado	— 1º SGT PM
Manuel da Cruz e Souza	— 2º SGT PM
Messias Marcelino da Silva	— 3º SGT PM
José Magela do Nascimento	— 3º SGT PM
Henrique Alberto Amaral	— CB PM
Adão Campos da Silva	— CB PM
Genivaldo Ribeiro Pita	— CB PM
Aureci Cesário de Andrade	— CB PM
Rômulo Ferreira Gomes	— CB PM
Wilmar Rodrigues Ortiz	— CB PM
Francisco Joedson Silva	— CB PM
Isaias Batista dos Santos	— CB PM
Marcos Roberto Paim	— CB PM
Waldemar de Souza Zeba	— CB PM
Grijaldo Vieira Melo	— SD PM

Jurandir José dos Santos	— SD PM
Manoel Francisco Albino Silva	— SD PM
Marcos Antonio dos Santos Veras	— SD PM
Tiago Clementino de Sá	— SD PM
Neuton Ferreira dos Santos	— SD PM
Ananilton F. da Silva	— SD PM
Adomício Pereira de Sousa	— SD PM
Pedro Carlos Alves Lima	— SD PM
Geraldo Magela B. Duarte	— SD PM
José Rodrigues da Silva	— SD PM
Francisco Silva Lira	— SD PM
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira	— SD PM
Edmilson Silva de Alexandria	— SD PM
Igley dos Santos Medeiros	— SD PM
Marcos Mendes da Costa	— SD PM
Valter Lima Rosa	— SD PM
Hamilton Ribeiro da Silva	— SD PM
Wesley Lustosa Telles	— SD PM
Antonio dos Santos Carneiro	— SD PM
Carlos Sergio Rabelo da Silva	— SD PM
Mozair Rodrigues Moreira	— SD PM
Dalberto Batista da Silva	— SD PM
Hildebrando Alturano Batista	— SD PM
Juvenal Pires da Silva	— SD PM
Walmy Pereira dos Santos	— CB PM

Brasília, 29 de agosto de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

PORTARIA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º (terceiro) da Portaria PMDF número 20 (vinte) de oito de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco.

RESOLVE:

AUTORIZAR o saque de mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos policiais-militares, abaixo mencionados, por terem completado mais 5 (cinco) anos de serviço, a partir da data de aquisição.

NOME MATRÍCULA AQUISIÇÃO

Agenor Antonio dos Santos	03527-0	01.06.88
João Roberto Monteiro da Silva	03621-8	02.06.88
Jorge Carlos de Melo	04260-9	16.06.88
Luiz Carlos Guerra da Cunha	04288-9	22.06.88
Paulo Roberto Pastori	04299-4	08.06.88
José Wilson Nonato de Sousa	04966-2	15.06.88
Vani de Aquino e Melo	05525-5	17.06.88

Waldir Pereira da Conceição	06282-0	02.06.88
Paulo Pereira da Costa II	06303-7	04.06.88
Edgar Ribeiro de Sousa	06391-6	25.06.88
João Gonçalves de Sousa	06403-3	24.06.88
Lindemberg Teixeira Lima	06410-6	22.06.88
Petronio Marques Santana	06420-3	24.06.88
Raimundo Xavier Cavalcante	06421-1	25.06.88
Frederico Araújo Aragão	06644-3	20.06.88
Wilson Ribeiro Guimarães	06945-0	23.06.88
Nelson Vitor Jerônimo	07137-4	05.06.88
João Evangelista de Moura	07311-3	05.06.88
José Clovis Germano	07355-	05.06.88
Israel Braz de Oliveira	07419-5	18.06.88
Angelo Coelho de O. Neto	09107-3	01.06.88
Alberto Matias Linhares	09156-1	15.06.88
Roberto Fernando Gomes Silva	10852-9	19.06.88
Edson Tadeu Correa dos Santos	10971-1	09.06.88
Orlando Tome Canabarro	11213-5	01.06.88

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — Ten Coronel PM mat. 00036/1

PORTARIA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º (terceiro) da Portaria PMDF número 20 (vinte) de oito de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco.

RESOLVE:

AUTORIZAR o saque de mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos policiais-militares, abaixo mencionados, por terem completado mais 5 (cinco) anos de serviço, a partir da data de aquisição.

NOME MATRÍCULA AQUISIÇÃO.

Carlos Alberto Miccieli Santos	00155-4	15.07.88
Olimpio Dias Ferreira Borges	00200-3	10.07.88
Jorge Gomes de Andrade Cruz	00208-9	24.07.88
Nildo Machado Coelho	00354-9	24.07.88
Mario Silva Junior	00473-1	14.07.88
José Alberto Araújo Guedes	00844-3	21.07.88
Julio Franco Sobrinho	00952-0	08.07.88
Joel Paulino de Araújo	00953-9	10.07.88

Brasília, 27 de setembro de 1988

- Aristoteles Cirino da Silva 02143-1 22.07.88
- José Eustáquio S. Rodrigues 02218-7 26.07.88
- José Maria Valente 02226-8 25.07.88
- Esmar Rosa de Rezende Filho 02267-5 26.07.88
- Luiz Carlos de Oliveira I 02312-4 27.07.88
- Manoel Salles Filho 02328-0 20.07.88
- Paulo Roberto de Souza Rocha 02467-8 24.07.88
- Sebastião Caitano de Oliveira 02769-3 07.07.88
- Lemoel Bispo da Silva 03369-3 11.07.88
- Luiz Carlos Ribeiro Sales 03499-1 10.07.88
- Romer Afonso 03681-1 19.07.88
- Romeu Ferreira de Araújo 03692-7 17.07.88
- Airton Mendes da Silva 03704-4 17.07.88
- Raimundo Vicente de Souza 03873-3 18.07.88
- Sebastião Pereira da Silva 04012-6 10.07.88
- Davi Cesar Abas Moura 04312-5 00.07.88
- Carlos Alberto F. da Silva 04320-6 21.07.88

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
Ten. Coronel PM - mat. nº 00036/1

PORTARIA DP DE 30 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e a Portaria "PMDF" nº 020 de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder provisoriamente na forma da alínea "b" do artigo 71, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o item 2 do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo inciso II do artigo 26 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar, legada pelo extinto 3º Sargento PM enfermeiro VILSOM DUTRA COUTINHO, a contar de 24 de maio de 1988, data do requerimento, no valor mensal, inicial de Cz\$ 16.833,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e três cruzados) em favor do menor MAGNO FERNANDO ALVES COUTINHO, matrícula 70.604, (filho extra leito). Em consequência, a viúva TEREZINHA MATOS COUTINHO, matrícula 70.569, que vinha percebendo 100% (cem por cento) da Pensão, passa a perceber 50% (cinquenta por cento), a contar de 24 de maio de 1988, no valor de Cz\$ 16.833,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e três cruzados).

Seja incluído na Pensão 01 (um) Salário Família em favor do próprio.

A importância a que faz jus, deverá ser depositada mês a mês, na conta corrente nº 335.737-5, Agência 104, Banco de Brasília, em nome de MAGNO FERNANDO ALVES COUTINHO matrícula 70.604, que será representado por sua mãe e tutora nata, MARIA CARLA DE JESUS ALVES.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1988.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM
Mat. 00.036/1-Diretor de Pessoal Interino

Departamento de Trânsito do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 990

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VAGNER RIOS FILHO, Agente de Trânsito, matrícula nº 00.274-7, Código LT-NM 823, Referência NM-32, para exercer a função de Supervisor de Licenciamento de Veículos, Código LT-DAI.NM. 111.3, da Gerência de Controle de Veículos.

Brasília, 01 de setembro de 1988

JONAS TORRACA

Conselho Deliberativo
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

PROCESSO Nº: 050.002.903/88
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO D.F.
RESOLUÇÃO Nº: 010/88
REUNIÃO Nº: 08/88
ASSUNTO: Detalhamento da Despesa para o Exercício de 1988
DATA: 23.09.88

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL — FUNAP/DF, usando da Competência que lhe confere o artigo 17, item I, letra 'a', do Estatuto da FUNAP, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987.

RESOLVE:

Aprovar o detalhamento das despesas para o exercício de 1988 apresentado pela Presidência nos quadros demonstrativos em anexo.

Presidente: JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO. Cons. Relator: FAUZI NACFUR. Membros: JOÃO MAGALHÃES DE SOUSA; PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA; ANTONIO LUIZ CALDERARO TEIXEIRA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1		EXERCÍCIO DE 1988		EM CR\$ 1.000	
52.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADE SUPERVISIONADA					
52.002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF					
R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO-PROGRAMA-SUBPROGRAMA-PROJETO-ATIVIDADE			
1000.00.00-RECEITAS CORRENTES	70.000	FUNÇÃO 15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	70.000		
1700.00.00-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000	PROGRAMA 81-ASSISTÊNCIA	70.000		
1710.00.00-TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	70.000	SUBPROGRAMA 486-ASSIST. SOCIAL GERAL	70.000		
1712.00.00-TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	70.000	2152-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO D.F.	70.000		
T O T A L	70.000	T O T A L	70.000		

LUIZ GONÇALVES DE ASSIS
DIRETOR EXECUTIVO DA FUNAP/DF

SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA
DIRETOR DA DIRAFI

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 2		EXERCÍCIO DE 1988		EM CR\$ 1.000		
52.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADE SUPERVISIONADA						
52.002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A I S
		FP-009	FR-000	FR-023	FR-020	
2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO D.F.	70.000	-	-	-	70.000
T O T A I S		70.000	-	-	-	70.000

FR-009 - PART. NA RECEITA DA UNIÃO
FR-000 - GDF
FR-023 - CONVÊNIO C/OUTROS ÓRGÃOS
FR-020 - RECURSOS PRÓPRIOS
FR-021 - FUNDEF

LUIZ GONÇALVES DE ASSIS
DIRETOR EXECUTIVO DA FUNAP/DF

SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA
DIRETOR DA DIRAFI

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3		EXERCÍCIO DE 1988		EM CR\$ 1.000	
52.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADE SUPERVISIONADA					
52.002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO D.F.	3.1.1.1	009	49.190	70.000
		3.1.1.3	009	10.810	
		3.1.2.0	009	4.850	
		3.1.3.1	009	1.150	
		3.1.3.2	009	4.000	
RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS					
	FONTE	VALOR - Cr\$.			
	009	70.000			
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
60.000		10.000		-	
				T O T A L	
				70.000	

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MANOEL TELES DE LIMA, matrícula nº 764, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio, para, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, substituir no período de 13 a 22.09.88, LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 376, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Cláusula Oitava do Convênio nº 066/88, apenso do Proc. 030.005032/87,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ XAVIER JUNIOR, matrícula nº 083, exercendo Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Administrador Geral do TNB, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, na qualidade de executor acompanhar o cumprimento do Convênio nº 066/88 celebrado entre a FCDF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS — FENACREPC, objetivando a utilização da Casa do Cantador por esta.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1988

MARLOS NOBRE

Conselho Deliberativo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Conselheiros Presente: ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, LAIS FONTOURA ADERNE FARIA NEVES e MARLOS NOBRE MESQUITA DE ALMEIDA.

PROCESSO: Nº 081.002.447/88
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURA UNIDOS DO CRUZEIRO

ASSUNTO: Encaminha projeto cultural denominado arte no Cruzeiro, ref. ao segundo semestre de 1988. As despesas estão orçadas em Cz\$ 360.000,00 e 133.000,00 respectivamente, perfazendo um total de Cz\$ 493.000,00

PROCESSO Nº: 081.002.618/88
INTERESSADO: WILSON SIMÃO
ASSUNTO: Proposta para realização de recital de piano. As despesas estão orçadas em Cz\$ 200.000,00, sendo Cz\$ 100.000,00 para cada um dos músicos.

PROCESSO: Nº 081.002.144/88
INTERESSADO: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSUNTO: Encaminha cobranças ref. a hospedagem do Diretor Executivo da FCDF, no Garvey Park Hotel. Aprovar o pagtº da quantia de Cz\$ 1.462.330,00 e a glosagem no valor de Cz\$ 629.830,10, conforme proposta do próprio Diretor Executivo ao Conselho Deliberativo.

PROCESSO Nº: 081.002.823/88
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES

ASSUNTO: Encaminha minuta do edital 001/88-FCDF/FUNDACEN que regulamenta a concessão de auxílio parcial de espetáculos de teatro e dança no DF.

MARLOS NOBRE
Diretor Executivo

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

Sociedade de Habitação de Interesse Social — LTDA — SHIS

INSTRUÇÃO DE 02.09.88
206-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº 067/88-DICAFI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRENO RODRIGUES FERREIRA Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.720-X, para responder pela Chefia da Divisão de Cálculos Financeiros, EC-03, durante o período regulamentar de férias do titular, a partir do dia 12.09.88.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 02 de setembro de 1988

ÁTILA FERREIRA
PAES LEME

Conselho de Administração

DECISÃO Nº 086/88-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA — TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

DEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA — Processo nº 041.744/88, MARIA DO SOCORRO CRUZ — Processo nº 041.733/88, MARIA DA PENHA PEREIRA GOMES — Processo nº 041.741/88 e MERENCIANA ROSA COELHO — Processo nº 041.742/88, devendo as interessadas serem atendidas de acordo com as normas da Empresa, por se tratar de caso de Socorro Social.

Brasília, 03 de agosto de 1988

Presidente: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS. Conselheiros: MILTON SELIGMAN; NEIL DIAS ABRAHÃO; MIGUEL DOS REIS MODESTO; ÁTILA FERREIRA PAES LEME; OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA; RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.000.311/88 — PARTES: DF/SEP X CASA DOS

RADIADORES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 528/88-SEP. VALOR: Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 711/88-SEP, emitida por estimativa em 12.09.1988. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-28. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 011/88-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 050.00.332/88 — PARTES: DF/SEP X CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Aditamento à NE Nº 516/88-SEP. VALOR: Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 648/88-SEP, emitida por estimativa em 26.08.88. ALTERAÇÃO DE NE Nº 115/88-SEP, emitida em 08.09.88. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 30º, inc. I, do Dec. nº 10.996, de 26.01.88 combinado com o Art. 47, incs. I e II do Dec. 10.974/87. TERMO PADRÃO 11/80.

PROCESSO Nº: 050.000.333/88 — PARTES: DF/SEP X MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S/A OBJETO: Aditamento à NE Nº 282/88-SEP. VALOR: Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 650/88-SEP, emitida por estimativa em 26.08.88. ALTERAÇÃO DE NE Nº 113/88-SEP, emitida em 08.09.88. Subelemento de Despesa 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 29, inc. VII, do Dec. nº 10.996, de 26.01.88, combinado com o Art. 47, inc. I, do Dec. nº 10.974/87. TERMO PADRÃO 11/80.

Brasília, 21 de setembro de 1988

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 23 DE SETEMBRO DE 1988

Altera a lotação numérica da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo do Grupo-Atividades de Controle

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
A	B	Especial		A	B	Especial	
58	47	12	117	65	53	14	132

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a ascensão, mediante transformação de cargos, para a Categoria

externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 45 e 50, inciso XXVII, do Regimento Interno, com fulcro nos artigos 2º e 6º da Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 1971, nos artigos 10 e 13 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada a 21 de setembro de 1988, conforme consta do Processo nº 2713/88,

RESOLVE:

Art. 1º — Serão de 132 (cento e trinta e dois) fixos a lotação numérica da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo do Grupo-Atividade de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, cuja distribuição por classes é a indicada no Anexo que acompanha a presente Resolução.

Parágrafo único — Respeitada a atual lotação nominal das classes da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, a distribuição prevista no mencionado Anexo será gradativamente efetivada pela transposição de cargos das classes inferiores com os respectivos ocupantes, mediante progressão funcional, até os limites dos claros consignados em cada classe, decorrentes da elevação determinada por este artigo e observada a regulamentação em vigor.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA
Presidente

ANEXO

(Art. 1º da Resolução nº 19, de 23 de setembro de 1988)

QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES GRUPO-ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO (TCDF-CE-010) CATEGORIA DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO (TCDF-CE-011) LOTAÇÃO NUMÉRICA — DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE

Funcional de Técnico de Controle Externo do Grupo-Atividades de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 45 e 50, inciso XXVII, do Regimento Interno, com fulcro nos arts. 6º, 10 e 13 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 6.604, de 7 de dezembro de 1978, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 7.060, de 06 de dezembro de 1982, e no Parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada a 21 de setembro de 1988, conforme consta do Processo nº 2713/88,

RESOLVE:

Art. 1º — Os Auxiliares de Controle Externo portadores do nível de escolaridade exigido em lei para o ingresso na Categoria de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, e habilitados em concurso interno, poderão ter ascensão funcional à classe "A", Referência inicial, desta categoria, mediante a automática transformação dos respectivos cargos para o preenchimento de claros de lotação ali existentes, de acordo com o Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais de que trata a Resolução nº 10, de 10 de outubro de 1985.

Art. 2º — No próximo Processo seletivo a ser realizado para ingresso na Categoria de Técnico de Controle Externo será dispensado o requisito de que trata o Parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 10, de 1985, e o prazo de recurso será o estabelecido nas instruções aprovadas pelo Presidente do Tribunal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA
Presidente

**SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA
PREDOMINANTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
1ª SÉRIE**

Aprovada unanimemente pelo Plenário, na 54ª Sessão Administrativa de 02 de setembro de 1988, e que, de acordo com o art. 136 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em **Suplemento a esta edição.**

**ATAS,
CONTRATOS,
CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

ASA — PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL — ES-
TRATO

AROLDI SILVA AMORIM,
MYRIAN PINTO DE AMORIM e
GERALDO SILVA AMORIM, único

sócios da Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação de ASA — PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, resolvem proceder à seguinte alteração contratual. O Capital Social, que era de Cz\$ 246.384.120,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte cruzados), fica elevado para Cz\$ 254.098.020,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e oito mil e vinte cruzados), mediante a incorporação de bens e valores transferidos da Empresa MARAJÓ IMÓVEIS LTDA, da qual é quotista, em decorrência de Cisão Parcial daquela empresa, operada por alteração contratual de 29.07.88. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado, não expressamente modificadas por este instrumento.

(DAR - Cz\$ 8.624,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS
ALTERNATIVOS DO
DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO ESTATUTO**

Associação dos Jornais Alternativos do Distrito Federal, Sede Social C-05 Lote 09 — Salas 301/302 — Taguatinga, sociedade civil sem fins lucrativos, constituída por número ilimitado de sócios, que visa promover a união dos esforços entre os associados, duração com tempo ilimitado, forum de Taguatinga, Distrito Federal, a diretoria será composta por presidente, vice, secretário, tesoureiro e conselho fiscal. O fundo social provém de contribuições dos associados doações e atividades promovidas pela entidade. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Em caso de extinção o fundo será revertido em função de uma entidade filantrópica, a critério da Assembléia-Geral.

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DISCRIMINATÓRIA DE BENS PARA FORMALIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS. FEITA PELA ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS LOCAL, às fls. 11v/18v DO LIVRO 92 EM 01.07.69, NA FORMA QUE SE SEGUE.

SAIBAM quantos esta Escritura Pública Declaratória Discriminatória de bens, para formalização de incorporação de imóveis, vierem que aos 22 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, ILNEIDES SOARES DE CARVALHO, Chefe da Seção, compareceram partes em si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, ADENOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público CI nº 81.306 SEP-DF, CPF nº 002.197.971-53, residente e domiciliado

à QI-6, Conjunto 4, Casa 21, SHIN Brasília, DF, conforme delegação de competência delegada pelo Governador do Distrito Federal no Processo nº 505.418/79, e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12.12.72 e do mandato inserido na Ata de sua Constituição, neste ato representado por seu Presidente CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, Arquiteto, CI nº 48.615 SEP-DF, CPF nº 000.317.551-00, residente e domiciliado no SHIS, QI-5, Conj. 19, Casa 7, Brasília, DF, e pela Diretora Comercial, ALZIRA TURATI FLEIXA, brasileira, viúva, Técnica em Comunicação Social, CI nº 94.861 SEP-DF, CPF nº 001.463.231-49, residente e domiciliada à QE-19, Conj. "L", Casa 01, Guará II, Brasília, DF, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN, brasileiro, casado, Advogado, CI nº 3.496 OAB-Distrito Federal, CPF nº 060.946.781-68, residente e domiciliado, também nesta Capital, à SQS-306, Bloco "K", aptº 605, que conferiu a presente e a achou conforme, devidamente autorizados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25.09.85 e de outro lado, como OUTORGADA, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, empresa pública, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, inscrita no CGC/MF sob o nº 00082024/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Geral, WALDO LÚCIO ROHLFS, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, CI nº 576.437 — SSP-MG, CIC nº 075.723.016-49, residente e domiciliado nesta Capital, na SQN-304, Bloco "H", aptº 202, por delegação de competência da Presidência, para assinar Escrituras Públicas de imóveis que venham integrar o patrimônio da Companhia, conforme Determinação-DT nº 04/88, de 07 de janeiro de 1988, e pelo Diretor Financeiro e Comercial, JACINTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, Contador, CI nº 200.490 SEP-DF, CPF nº 046.852.611-00, residente e domiciliado no SHIN, QI-11, Conj. 9, Casa 10, Brasília-DF, sendo todas as pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiantes nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos OUTORGANTES me foi dito: I — Que por Escritura Pública de Constituição de Empresa Pública, sob a forma de Sociedade Anônima, datada de 01 de julho de 1969, lavrada às fls. 11v/18v, do livro 92, do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Capital, eles OUTORGANTES e os ACIONISTAS: Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS, Fundação do Ser-

viço Social, Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constituíram uma empresa pública, sob a forma de Sociedade por Ações com a denominação de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, que neste ato comparece como OUTORGADA; II — Que na referida escritura os ora OUTORGANTES, declaram que parte do capital subscrito pelo Governo do Distrito Federal, parte essa no montante de Cz\$ 144.791,06 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um cruzados e seis centavos), era integralizado por bens móveis e imóveis, vinculados ao então Departamento de Água e Esgotos da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP; III — Que para formalização dessa transferência, os OUTORGANTES declaram que parte do imóvel no valor de Cz\$ 50,00 (cinquenta cruzados), é representada pelos lotes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, e 24, da Quadra QI-10, Setor Industrial de Taguatinga-DF, medindo: cada lote, 75,00m pelos lados Norte e Sul e 10,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo cada lote a área de 750m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se: LOTE LOTE 11 pelo lado norte com o lote 09, pelo lado Sul com o lote 13, pelo lado Leste com o lote 12 e pelo lado Oeste com via pública; LOTE 12 — pelo lado Norte com o lote 10, pelo lado Sul com o lote 14, pelo lado Leste com via pública e a Oeste com o lote 11; LOTE 13 pelo lado Norte com o lote 11, pelo lado Sul com o lote 15, pelo lado Leste com o Lote 14 e pelo lado Oeste com via pública; LOTE 14 — pelo lado norte com o lote 12, pelo lado Sul com o lote 16, pelo lado Leste com via pública e pelo lado Oeste com o lote 13; LOTE 15 — pelo lado Norte com o lote 13, pelo lado Sul com o lote 17, pelo lado Leste com o lote 16 e pelo lado Oeste com via pública; LOTE 16 — pelo lado Norte com o lote 14, pelo lado Sul com o lote 18, pelo lado Leste com via pública e pelo lado Oeste com o lote 15; LOTE 17 — pelo lado Norte com o lote 15, pelo lado Sul com o lote 19, pelo lado Leste com o lote 18 e pelo lado Oeste com via pública; LOTE 18 — pelo lado Norte com o lote 16, pelo lado sul com o lote 20, pelo lado Leste com via pública e pelo lado Oeste com o lote 17; LOTE 19 — pelo lado Norte com o lote 17 pelo lado Sul com o lote 21, pelo lado Leste com o lote 20 e pelo lado Oeste Com via pública; LOTE 20 — pelo lado Norte com o lote 18, pelo lado Sul com o lote 22, pelo lado Leste com via pública e pelo lado Oeste com o lote 19; LOTE 21 — pelo lado Norte com o lote 19, pelo lado Sul com o lote 23, pelo lado Leste com o lote 22 e pelo lado Oeste com via pública; LOTE 22 — pelo lado Norte com o lote 20, pelo lado Sul com o lote 24, pelo lado Leste com via pública e pelo lado Oeste com o lote 21; LOTE 23 — pelo lado Norte com o lote 21, pelo lado Sul com o lote 25, pelo lado Leste com o lote 24 e pelo lado Oeste com via pública; LOTE 24 — pelo

lado Norte com o lote 22, pelo lado Sul com o lote 26, pelo lado Leste com via pública e pelo lado Oeste com o lote 23, todos da mesma Quadra e Setor; conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital, sob o nº 27 de ordem às fls. 241 do livro 08, em 08.05.62, devidamente incorporado ao patrimônio da TERRACAP, conforme transcrição nº 22.367 de ordem às fls. 230/231, livro 3-V, em 15.05.74 do Cartório do 3º ofício de Registro de Imóveis, desta Capital; IV — Pelos OUTORGANTES, foi dito ainda: 1) — Que transferem à OUTORGADA toda a posse e domínio, direito e ação que tinham sobre o imóvel descrito neste instrumento, obrigando-se a manterem esta transferência sempre boa, firme e valiosa por si e seus sucessores e responder pela evicção de direitos se chamados à Autoria; 2) — Que a transferência dos demais imóveis que integram o valor total dos bens transferidos pelo Governo do Distrito Federal, para integralização de seu Capital de constituição da OUTORGADA, mencionados na CLÁUSULA SEGUNDA da citada escritura será feita através de posteriores Escrituras Declaratórias de Integralização de Capital Social. E, em seguida pela OUTORGADA me foi dito que aceitava a presente, precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor total de Cz\$ 50,00 (cinquenta cruzados), referente às 14 (quatroze) unidades para fins de cancelamento a ser procedido no Cadastro Patrimonial de Incorporação da Empresa OUTORGANTE, TERRACAP, tudo conforme Processo nº 111.004.554/75-4-TERRACAP. Foi apresentado o ATO DECLARATÓRIO nº 038/85-DpR-SEF-IS, expedido pela Secretaria de Finanças, em 12 de agosto de 1985, que isenta a CAESB do pagamento de imposto de transmissão, incidente sobre a aquisição de imóveis. A Secretaria de Finanças expediu, também, a Certidão nº 123-04.699/88, certificando não constar débito algum gravando os referidos lotes. E, de acordo com os itens I e III do art. 135 do Decreto nº 90.817, de 17 de janeiro de 1985, o Distrito Federal está isento de apresentação da CND do IAPAS, nas transações imobiliárias que realizar. O Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis revalidou a certidão negativa de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, referentes aos referidos imóveis, de 25.08.87. Lavrou-se esta no livro de Registro e Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: pela OUTORGANTE: (as.) ADENOR DE OLIVEIRA, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, ALZIRA TURATI FLEXA e VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN; pela OUTORGADA: (as.) WALDO LÚCIO ROHLFS e JACINTO FERREIRA; TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e FRANCISCO RAMOS CAMELO a tudo presente, do que dou fé, e por

mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Imóveis, C-1, fls 070/072v da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal

Brasília, 22/09/88

ILNEIDES SOARES DE CARVALHO
Seção de Registros de Contratos e Convênios

1ª SPR/DAA
Chefe

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA E DISCRIMINATÓRIA DE BENS PARA FORMALIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS FEITA PELA ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS LOCAL, ÀS FLS. 11v/18v DO LIVRO 92, EM 01 DE JULHO DE 1969, NA FORMA QUE SEGUE:

SAIBAM quantos esta pública escritura declaratória discriminatória de bens, para formalização de incorporação de imóveis, virem que aos 22 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, ILNEIDES SOARES DE CARVALHO, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como OUTORGANTES, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, ADENOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário Público, CI Nº 81.306-SEP-DF, CPF nº 002.197.971-53, residente e domiciliado na QI-06, Conj. 4, Casa 21, SHIN, Brasília-DF, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 19.905/78, e a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5.350.000.034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, representada neste ato por seu Presidente CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, Arquiteto, CI nº 48.615-SEP-DF, CPF nº 000.317.551-00, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS/S, QI-5, Conjunto 19, Casa 07, e por sua Diretora Comercial ALZIRA TURATI FLEXA, CI nº 094.861-SEP-DF, CPF nº 001463.231/49, brasileira, viúva, Técnica em Comunicação Social, residente e domiciliada na QE-19, Conj. "L", Casa

01, Guará II, Brasília-DF, assistidos pelo Chefe de Divisão Jurídica VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN, brasileiro, casado, Advogado, CI nº 3.496-OAB-DF, CPF nº 060.946.781-68, residente e domiciliado nesta Capital, na SQS 306, Bloco "K", Aptº. 605, que conferiu a presente e a achou conforme, devidamente autorizados pela Administração, em suas 988ª e 945ª Sessões realizadas em 22 de outubro de devidamente autorizados pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 988ª e 945ª Sessões realizadas em 22 de outubro de 1985 e 31 de outubro de 1985, respectivamente, referendadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 1985, e de outro lado, como OUTORGADA, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, empresa pública, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CGC-MF nº 00082024/0001-37, neste ato representada por seu Secretário Geral WALDO LÚCIO ROHLFS, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, CI nº 576.437-SSP-MG, CIC nº 075.723.016-49, residente e domiciliado nesta Capital, na SQN 304, Bloco "H" Aptº 202, por delegação de competência da Presidência, para assinar Escrituras Públicas de imóveis que venham integrar o patrimônio da Companhia, conforme a Determinação-DT nº 04/88, de 07 de janeiro de 1988, e pelo Diretor Financeiro e Comercial, JACINTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, Contador, CI nº 200.490-SEP-DF., CPF nº 046.852.611-00, residente e domiciliado no SHIN, QI-11, Conjunto 09, Casa 10, Brasília-DF, todas as pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos OUTORGANTES me foi dito: I — Que por Escritura Pública de Constituição de Empresa Pública, sob a forma de Sociedade Anônima, datada de 01.07.69, lavrada às fls 11v/18v, do Livro 92, do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Capital, eles OUTORGANTES e os ACIONISTAS: Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS, Fundação do Serviço Social, Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constituíram uma empresa pública sob a forma de Sociedade por Ações, com a denominação de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, que neste ato comparece como OUTORGADA; II — Que na referida escritura, os ora OUTORGANTES declaram que parte do Capital subscrito pelo Governo do Distrito Federal, parte essa no montante de Cz\$ 144.791,06 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um cruzados e seis centavos), era integralizado por bens móveis e imóveis, vinculados ao então Departamento de Água e Esgotos da COMPANHIA URBANIZADORA

DA NOVA CAPITAL — NOVACAP; III — Que, para formalização dessa transferência, os OUTORGANTES declaram que parte do imóvel, no valor de Cz\$ 3,20 (três cruzados e vinte centavos), conforme transcrição no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, livro 2, matrícula nº 100848, de 26 de agosto de 1985, e de acordo com o Memorial Descritivo de Loteamento MD 003/1 e pela PR-142/1CSS, é representada pela ÁREA ESPECIAL 02 (dois) DA QUADRA 18 (dezoito), DA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO, DESTINADA A RESERVATÓRIO DA CAESB, medindo 69,591m pela frente e fundos, 67,278 m, pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 4.667.693 m2 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete metros e seiscentos e noventa e três milímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua 11, pelos fundos com área destinada a Escola Maternal, Jardim de Infância e área de esporte, pela lateral direita com área destinada a comércio, praça e recreação infantil, e pela lateral esquerda com a via de acesso ao Conjunto "A"; IV — Pelos OUTORGANTES foi dito, ainda: 1) — Que transferem à OUTORGADA toda a posse e domínio, direito e ação que tinham sobre o imóvel descrito neste instrumento, obrigando-se a manter esta transferência sempre boa, firme e valiosa por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direitos se chamados à autoria; 2) — Que a transferência dos demais imóveis que integram o valor dos bens transferidos pelo Governo do Distrito Federal, para integralização de seu Capital de constituição da OUTORGADA, mencionados na CLÁUSULA SEGUNDA da citada escritura, será feita através de posteriores Escrituras Declaratórias de Integralização de Capital Social. E, em seguida, pela OUTORGADA me foi dito que aceitava a presente, precisamente como nela se contém. Foi apresentado o ATO DECLARATÓRIO nº 038/85-DpR-SEF-IS, expedido pela Secretaria de Finanças em 12 de agosto de 1985, que isenta a CAESB do pagamento de Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição de imóveis. A Secretaria de Finanças expediu, também, a Certidão de Tributos Imobiliários 123-04.688/88 certificando não constar débito algum gravando o imóvel. E, de acordo com os itens I e III do art. 135 do Decreto nº 90.817, de 17 de janeiro de 1985, o Distrito Federal está isento de apresentação da CND do IAPAS, nas transações imobiliárias que realizar; o Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis forneceu a certidão negativa de ônus de 17.03.88, relativa à referida área. Dá-se à presente o valor total de Cz\$ 3,20 (três cruzados e vinte centavos), para fins de cancelamento a ser procedido no Cadastro Patrimonial de Incorporação da Empresa OUTORGANTE TERRACAP, tudo conforme Processo nº 111.522.767/81-TERRACAP. Lavrou-se esta no livro de Registro de Escritura da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada



conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELOS OUTORGANTES: (as.) ADENOR DE OLIVEIRA, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, ALZIRA TURATI FLEXA e VICENTE AUGUSTO JUNGMANN; PELA OUTORGADA: (as.) WALDO LÚCIO ROLFS e JACINTO FERREIRA, TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS (as.) FRANCISCO RAMOS CAMELO, a tudo presente do que dou fé, e por mim, ILNEIDES SOARES DE CARVALHO Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº C-1 fls. 73/75 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 22.09.88

ILNEIDES SOARES DE CARVALHO
Seção de Registro de Contratos e Convênios
1ª SP/DA
Chefe

GSA — PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL — EXTRATO

GERALDO SILVA AMORIM, MARIA ELIZABETH VASCONCELOS PADRÃO AMORIM e AROLDO SILVA AMORIM, únicos sócios da Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação de GSA — PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, resolvem proceder à seguinte alteração contratual. O Capital Social, que era de Cz\$ 246.384.120,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte cruzados), fica elevado para Cz\$ 254.098.020,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e oito mil e vinte cruzados), mediante a incorporação de bens e valores transferidos da empresa MARAJÓ IMÓVEIS LTDA, da qual é quotista, em decorrência de Cisão Parcial daquela Empresa, operada por alteração contratual de 29/07/88. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado, não expressamente modificadas por este instrumento.

(DAR — Cz\$ 8.624,00)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

CONTRATADA: FERRUSA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: NOVACAP — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE: Execução de serviços de recuperação do Prédio situado à BR-363 — em frente a Praça dos Flamboyants — Creche Casulo na Ilha de Fernando de Noronha.

VALOR: Cz\$ 23.956.285,78 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco cruzados e setenta e oito centavos).

RECURSOS: Convênio nº 01/88-G.T.F.F.N.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 1988.

PARTES: PELA EMPREITEIRA: AULETE RIBEIRO JÚNIOR

PELA NOVACAP: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE (Diretor Presidente); MARCOS DECAT FRANÇA

(Diretor Administrativo Financeiro); TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA DE CAMARGOS; GISELDA MARIA MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DO ESTATUTO DA PREFEITURA DA SQS 408 — GRUPO REAL

A Prefeitura da SQS 408 "Grupo Real", é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado com sede e Foro em Brasília e tendo por objetivos a integração dos moradores da superquadra, a realização de benfeitorias, o desenvolvimento de atividades culturais e desportivas e outras que possam ser consideradas de interesse da comunidade, bem como a representação da comunidade perante os órgãos governamentais. A Prefeitura será administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho Comunitário;

c) Diretoria Executiva. Os sócios não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações assumidas pela Prefeitura. Caso extinta a Prefeitura, saldados os seus compromissos financeiros, os recursos restantes reverterão a uma entidade beneficente ou a outra de fins não lucrativos, indicada pelo Conselho Comunitário e aprovada pela Assembléia Geral. Os casos omissos serão pelo Presidente da Diretoria Executiva "ad referendum" da Assembléia Geral.

(DAR — Cz\$ 9.856,00)

EXTRATO DO 29º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/88

PROCESSO Nº: 003244/87
PARTES: CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA: TCB
OBJETO: ACRESCENTAR DESPESAS
PRAZO: 31.12.88
VALOR: Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), REPRESENTADO PELA N.E. Nº 615/88-SUCONT
DOTAÇÃO: 2.063 ELEMENTO 3.1.3.0 SUBELEMENTO 3.1.3.2/46
FORO: BRASÍLIA-DF
PUBLICAÇÃO: ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA — ASSINARAM O REFERIDO ADITAMENTO EM 22.08.88, PELO DETRAN-DF, SEU DIRETOR-GERAL, PROF: JONAS TORRACA E PELA CONTRATADA O SEU DIRETOR SUPERINTENDENTE RESPONDENDO DANIEL CASTRO SALES E SEU DIRETOR ADMINISTRATIVO GLADSTON LIPORACI BARBOSA

SYLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Diretor Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/88-DETRAN-DF SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 55.003446/87
PARTES: CONTRATANTE — DETRAN-DF
CONTRATADA — SITRAN — COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA
VALOR: Cz\$ 14.600.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE CRUZADOS), CORRENDO AS DESPESAS POR CONTA DO ELEMENTO 3.1.3.0 = PROJETO ATIVIDADE 2.096-NE. 632 88-SUCONT.
VIGÊNCIA: 31.12.88
FORO BRASÍLIA-DF.
25.08.88
ASSINATURA: PELO DETRAN-DF SEU DIRETOR GERAL-PROF. JONAS TORRACA E PELA CONTRATADA O ENGENHEIRO JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS

(DAR — Cz\$ 8.624,00)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 028/88-DETRAN-DF QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 00055.003292/87
PARTES: CONTRATANTE — DETRAN-DF
CONTRATADA: — JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA.
VALOR: Cz\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS), CORRENDO AS DESPESAS POR CONTA DO ELEMENTO 3.1.3.0-

01		TERCEIRO		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/86			
DISTRITO FEDERAL					
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO - SEG					
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA
	030.010.223/88		21.09.88		31.12.88
07	VALOR Cz\$		16.646.500,00		
08 ALTERAÇÃO					
- Por este instrumento, fica aditado o Convênio nº 124/86, celebrado entre os convenientes acima, objetivando a manutenção e a produção rotineira do Sistema de Planejamento e Controle - SPC, com o fim de alterar sua vigência para 31/12/88, bem como suplementar recursos em mais Cz\$ 16.646.500,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos cruzados), perfazendo um total de Cz\$ 27.390.500,00 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa mil e quinhentos cruzados)					
- Permanencem inalteradas as demais condições.					
VISTO EM 22/09/88 Maria Victória Moreira Caldas Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SP/PRG Diretora					
09 VALOR POR EXTENSO (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos cruzados)					
DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DO GOVERNO - SEG					
11 PROJETO/ATIVIDADE 2.126 - Manutenção do Processamento de Dados				12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
13 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2.36		14 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinário não vinculado			
NOTA DE EMPENHO					
15	NÚMERO	16	VALOR Cz\$	17	NÚMERO
	079/88-SEG		16.646.500,00		
18	VALOR Cz\$				
19	NÚMERO				
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES					
23 DISTRITO FEDERAL CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS Secretário do Governo Delegação de Competência contida no Art. 15 do Decreto 10.974 de 31/12/87					
24 2º CONVENIENTE/ RONALDO FONSECA DE PAIVA ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA MARCOS DE MESQUITA FILHO Diretor-Presidente Diretor Adm. e Financeiro Diretor de Informática Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 955ª Reunião, em 8.9.88 de 1.988.					
TESTEMUNHAS					
25 Esmael Pires de Oliveira			26 Nemésio Sousa Batista		

PROJETO ATIVIDADE 2.063-N.E.
617/88 e 618/88 -SUCONT.
VIGÊNCIA: 31.12.88
FORO: BRASÍLIA-DF.
DATA: 22.08.88
ASSINATURA: PELO DETRAN-DF
SEU DIRETOR GERAL-PROF.
JONAS TORRACA E PELA CON-
TRATADA A GERENTE MARINÊS
SANTOS PAVAN.

(DAR - Cz\$ 8.008,00)

BANCO DE BRASÍLIA S.A
BRB
EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB — CRÉDITO
IMOBILIÁRIO S.A
CONTRATADA: MAX-MAQ Ltda.
CONTRATO: I Termo Aditivo ao Con-
trato DIREC/DESEG-87/028
ASSINATURA: 03.08.88
VIGÊNCIA: 04.08.88 a 3.08.89
VALOR GLOBAL: Cz\$ 12.214,68

CONTRATANTE: BRB — BANCO
DE BRASÍLIA S.A
CONTRATADA: VISE - Empresa de
Vigilância e Segurança Ltda.
CONTRATO: I Termo Aditivo ao Con-
trato DIREC/DESEG-87/047
ASSINATURA: 01.09.88
VIGÊNCIA: 01.09.88 a 31.08.89
VALOR GLOBAL: Cz\$ 4.983.967,12

BANCO DE BRASÍLIA
BRB
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO
DE BRASÍLIA S.A
CONTRATADA: TS — Instalações Téc-
nicas Ltda.
CONTRATO: I Termo Aditivo ao Con-
trato DIREC/DESEG-87/038
ASSINATURA: 05.09.88
VIGÊNCIA: 10.09.88 a 09.09.89
VALOR GLOBAL: Cz\$ 117.100,20

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL N° 006/88 —
EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PES-
SOAL, DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DA SECRETARIA DE ADMINIS-
TRAÇÃO, após convocação feita em
Edital, publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL DO DISTRITO FEDERAL, n°
119, de 27.06.88, referente à reposição
de importâncias recebidas indevidamen-
te e após o prazo formulado para o
comparecimento ou apresentação e jul-
gamento de defesa, EXECUTA os

abaixo relacionados ou seus represen-
tantes legais a recolherem aos cofres do
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
no prazo de 10 (dez) dia e, a partir da
data de publicação deste Edital, as
quantias abaixo discriminadas ou
apresentarem recursos dentro do lapso
de tempo acima referido, sob pena de os
débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

01 — JOSÉ NUNES GONÇALVES
MATRÍCULA: 14.667-6
VALOR: Cz\$ 1.258,75

02 — WILSON SOARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 21.387-X
VALOR: Cz\$ 950,22

03 — GEORGE SIMON
MATRÍCULA: 23.073-1
VALOR: Cz\$ 2.146,90

04 — CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
MATRÍCULA: 27.052-0
VALOR: Cz\$ 2.765,60

05 — SILVIO CEZAR DAMASCENO
FERREIRA
MATRÍCULA: 27.068-7
VALOR: Cz\$ 4.152,97

06 — EUNICE SALVIANO CORREA
MATRÍCULA: 27.307-4
VALOR: Cz\$ 1.588,99

07 — IZA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 25.402-9
VALOR: Cz\$ 673,14

08 — LUIS CARLOS DA SILVA
BARROSO
MATRÍCULA: 24.711-1
VALOR: Cz\$ 486,68

09 — DEUSELITA PEREIRA MAR-
TINS
MATRÍCULA: 26.355-9
VALOR: Cz\$ 829,11

10 — SIMONE SERRÃO VILAR
MATRÍCULA: 27.172-1
VALOR: Cz\$ 1.423,13

11 — IVAN MENDES DO CARMO
MATRÍCULA: 24.002-8
VALOR: Cz\$ 834,00

12 — JORGE PAULO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 27.373-2
VALOR: Cz\$ 14.066,98

13 — HIDÊ MOSTADEIRO WER-
BERICCH
MATRÍCULA: 06823-3
VALOR: Cz\$ 5.625,55

14 — RENEE G. SEMAS
MATRÍCULA: 04342-7
VALOR: Cz\$ 31.588,79

15 — SERGIO SIQUEIRA CRUZ
MATRÍCULA: 27.441-9
VALOR: Cz\$ 69.368,43

16 — TARCISIO MENDES CLETO
MATRÍCULA: 23.737-X
VALOR: Cz\$ 296,04

17 — SAMUEL DIAS
MATRÍCULA: 07790-9
VALOR: Cz\$ 148.981,06

18 — ANA LUCIA GARCIA FER-
REIRA
MATRÍCULA: 27.240-X
VALOR: Cz\$ 3.556,47

19 — MARIA HELENA PEREIRA
MATRÍCULA: 26.795-3
VALOR: Cz\$ 725,16

20 — AURICÂNDIDA R. AGUIAR
MATRÍCULA: 24.712-X
VALOR: Cz\$ 21.481,27

21 — LYDIA GARCIA BEZERRA DE
MELO
MATRÍCULA: 26.190-4
VALOR: Cz\$ 815,40

22 — MIRTON ANTONIO MOREIRA
MATRÍCULA: 26.761-9
VALOR: Cz\$ 1.176,86

12 — EVANDRO LUIZ DE FARIAS
MATRÍCULA: 07.661-9
VALOR: Cz\$ 9.470,13

24 — AMADEU SOARES CORREIA
MATRÍCULA: 26.603-5
VALOR: Cz\$ 989,22

25 — NEILA ROSA
MATRÍCULA: 24.246-2
VALOR: Cz\$ 13.974,39

26 — ADEMAR ALVARO FERNAN-
DES
MATRÍCULA: 21.329-2
VALOR: Cz\$ 1.211,60

LUIZ CARLOS WANDERLEY
CÉZAR
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe

(Republicado por haver saído com in-
correção do original no DODF de
04.08.88)

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL N° 07/88 —
EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PES-
SOAL, DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DA SECRETARIA DE ADMINIS-
TRAÇÃO, após convocação feita em
Edital, publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL DO DISTRITO FEDERAL, n°
147, de 04.08.88, referente à reposição
de importâncias recebidas indevidamen-
te e após o prazo formulado para o
comparecimento ou apresentação e jul-
gamento de defesa, EXECUTA os
abaixo relacionados ou seus represen-
tantes legais a recolherem aos cofres do
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
no prazo de 10 (dez) dias, a partir da
data de publicação deste Edital, as
quantias abaixo discriminadas ou

apresentarem recursos dentro do lapso
de tempo acima referido, sob pena de os
débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

01 — NEILA ROSA
PROCESSO N° 030.013623/87
MATRÍCULA: 24.246-2
VALOR: Cz\$ 10.104,74

02 — MARCELO JOSÉ S. DE BRITO
PROCESSO N° 030.011226/87
MATRÍCULA: 27.502-6
VALOR: Cz\$ 7,40

03 — JIMINIANO ALVES MACEDO
PROCESSO N° 030.003419/88
MATRÍCULA: 22.697-1
VALOR: Cz\$ 3.029,19

04 — MARIA ZULEIKA RODRIGUES
BORGES
PROCESSO N° 132.000082/88
MATRÍCULA: 25.034-1
VALOR: Cz\$ 10.745,75

05 — ALCINEDES JOÃO DA SILVA
PROCESSO N° 030.003499/87
MATRÍCULA: 25.150-X
VALOR: Cz\$ 3.388,00

ELZIMAR MENDES
PROCESSO N° 030.014582/87
MATRÍCULA: 27.734-7
VALOR: Cz\$ 3.273,51

07 — LUÍS LEANDRO DE SOUSA
PROCESSO N° 030.001769/87
MATRÍCULA: 19.467-0
VALOR: Cz\$ 1.600,32

08 — JORGE PAULO TEIXEIRA
PROCESSO N° 030.008410/87
MATRÍCULA: 27.373-2
VALOR: Cz\$ 2.233,27

Brasília, 21 de setembro de 1988

LUIZ CARLOS WANDERLEY
CÉZAR
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL EDITAL N°
008/88 —

CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PES-
SOAL, DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,
DA SECRETARIA DE ADMINIS-
TRAÇÃO, convoca os abaixo rela-
cionados, ou em caso, de falta, os seus
representantes legais, para compare-
cerem à citada Divisão, localizada no
Edifício Anexo ao Palácio do Burití, 7°
andar, sala 708, de segunda a sexta-
feira, no horário das 14:00h: às 17:00
horas a fim de receberem instruções
quanto ao recolhimento aos cofres do
Governo do Distrito Federal, das im-
portâncias a seguir discriminadas ou
apresentarem defesa, dentro do prazo de
15 (quinze) dias, contados a partir do
dia da publicação deste Edital, confor-
me decisão exarada em processo.

Brasília, 27 de setembro de 1988

- 01 — JOSÉ NUNES GONÇALVES, matrícula nº 14.667-6
Valor Cz\$ 1.258,75
- 02 — GEORGE SIMON, matrícula nº 23.073-1
Valor Cz\$ 2.146,90
- 03 — CARLOS EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 27.052-0
Valor Cz\$ 2.765,60
- 04 — SILVIO CEZAR DAMASCENO FERREIRA, matrícula nº 27.068-7
Valor Cz\$ 4.152,97
- 05 — EUNICE SALVIANO CORREA, matrícula nº 27.307-4
Valor Cz\$ 1.588,99
- 06 — IZA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 25.402-9
Valor Cz\$ 673,14
- 07 — LUIS CARLOS DA SILVA BARROSO, matrícula nº 24.711-1
Valor Cz\$ 486,68
- 08 — DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 26.355-9
Valor Cz\$ 829,11
- 09 — SIMONE SERRÃO VILAR, matrícula nº 27.172-1
Valor Cz\$ 1.423,13
- 10 — IVAN MENDES DO CARMO, matrícula nº 24.002-8
Valor Cz\$ 834,00
- 11 — EGIDIO GALIB MAINE, matrícula nº 18.418-7
Valor Cz\$ 20.864,92
- 12 — JORGE PAULO TEIXEIRA, matrícula nº 27.373-2
Valor Cz\$ 14.066,98
- 13 — HIDÉ MOSTADEIRO WERBERICCH, matrícula nº 06.823-3
Valor Cz\$ 5.625,55
- 14 — RENEE G. SEMAS, matrícula nº 04.342-7
Valor Cz\$ 31.588,79
- 15 — SERGIO SIQUEIRA CRUZ, matrícula nº 27.442-9
Valor Cz\$ 69.368,43
- 16 — TARCISIO MENDES CLETO, matrícula nº 23.737-X
Valor Cz\$ 296,04
- 17 — SAMUEL DIAS, matrícula nº 07.790-9
Valor Cz\$ 148.981,06
- 18 — ANA LUCIA GARCIA FERREIRA, matrícula nº 27.240-X
Valor Cz\$ 3.556,47
19. MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 26.795-3
Valor Cz\$ 725,16
- 20 — AURICÂNDIDA R. AGUIAR, matrícula nº 24.712-X
Valor Cz\$ 21.481,27

- 21 — LYDIA GARCIA BEZERRA DE MELO, matrícula nº 26.190-4
Valor Cz\$ 815,40
- 22 — MIRTON ANTONIO MOREIRA, matrícula nº 26.761-9
Valor Cz\$ 1.176,86
- 23 — EVANDRO LUIZ DE FARIAS, matrícula nº 07.661-9
Valor Cz\$ 9.470,13
- 24 — AMADEU SOARES CORREIA, matrícula nº 26.603-5
Valor Cz\$ 989,22
- 25 — NEILA ROSA, matrícula nº 24.246-2
Valor Cz\$ 13.974,39
- 26 — ADEMAR ALVARO FERNANDES, matrícula nº 21.329-2
Valor Cz\$ 1.211,60

Brasília, 22 de junho de 1988

LUIZ CARLOS WANDERLEY
CÉZAR
Divisão de Pessoal - DAP/SEA
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 27.06.88)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 10/88 —
CONVOCAÇÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, sala 708, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00h. às 17:00 horas a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

- 01 — FRANCISCO JOSÉ DE MENESES
PROCESSO Nº: 030.006638/88
MATRÍCULA: 22.896-6
VALOR: Cz\$ 2.204,88
- 02 — AMÁLIA BERNARDES DA SILVA
PROCESSO Nº 030.004470/87
MATRÍCULA: 08.690-8
VALOR: Cz\$ 6.469,41
- 04 — ELIANA CORREIA E SILVA
PROCESSO Nº: 030.005722/88
MATRÍCULA: 28.630-3
VALOR: Cz\$ 6.879,66

- 04 — ROSANA MARTINS DE C. CHAIB
PROCESSO Nº 030.014292/86
MATRÍCULA: 27.026-1
VALOR: Cz\$ 5.356,84
- 05 — JAIME TELES DE SOUZA
PROCESSO Nº 030.005721/88
MATRÍCULA: 14.742-7
VALOR: Cz\$ 15.579,90
- 06 — ANTÔNIO ÁLVARO DE JESUS
PROCESSO Nº 030.008004/88
MATRÍCULA: 26.659-0
VALOR: Cz\$ 13.366,65
- 07 — JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ
PROCESSO Nº: 030.008939/88
MATRÍCULA: 14.942-X
VALOR: Cz\$ 19.372,61
- 08 — JOSÉ ROBERTO DE FARIA
PROCESSO Nº 030.008005/88
MATRÍCULA 22.301-8
VALOR: Cz\$ 57.467,54

- 09 — DERNIVALDO ALVES DA SILVA
PROCESSO Nº 170.000091/88
MATRÍCULA: 28.633-8
VALOR: Cz\$ 1.946,07

Brasília, 23 de setembro de 1988

LUIZ CARLOS WANDERLEY
CÉZAR

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 259/88** — Aquisição de álcool etílico p.a 1.000 ml e outros, perfazendo o total de 19 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.10.88 às 08:30 horas.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 260/88** — Aquisição de pneu 560 X 15, com 04 (quatro) lona e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.10.88 às 09:00 horas.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 261/88** — Aquisição de cadeira de rodas dobrável: construída em tubos de aço cromado; tratamento anti-ferruginoso; laterais fixas em chapa de alumínio polido; apoio de braços em polietileno assento e encosto revestidos em courvim reforçado; descansa pés em alumínio fundido, polido e dobrável; rodas traseiras raiadas de 24" de diâmetro e dianteiras de 8" de diâmetro; aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais sobre cremalheira; dobrável e outros, perfazendo o total de 39 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.10.88 às 09:30 horas.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 262/88** — Acessórios para complementação de ins-

trumentos de laparoscopia, perfazendo o total de 24 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.10.88 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 263/88 — Aquisição de autoclave vertical, elétrico, 220V, com câmara interna construída em aço inoxidável Aisi 316, tampa de bronze fundido, polido, com sistema de fechamento por meio de prisioneiros reversíveis e manipuladores revestidos de material isolante ao calor, revestimento isolante para a câmara interna, extremamente com chapa de aço pintada, lâmpada piloto e chave comutadora, equipado com manômetro, válvula de segurança de contra-peso, registro de descarga de vapor e eliminador de ar, elemento aquecedor blindado por imersão, torneira para drenagem e cesto para material, medidas internas da câmara 350mm X 500mm (diâmetro X altura) aproximadamente e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.10.88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 264/88 — Aquisição de afastador de FARABEUF, tipo Baby 10mm X 12cm (par) e outros, perfazendo o total de 46 itens.

DIA DA ABERTURA: 11.10.88 às 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 265/88 — Aquisição de Armário, construído em chapa de aço, com 02 portas de abrir, 4 prateleiras reguláveis, fechadura, medindo aproximadamente 1,98 X 0,92 X 0,45 e outros, perfazendo o total de 37 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.10.88 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 266/88 — Aquisição de pilha para uso geral tamanho grande e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DIA DA ABERTURA: 12.10.88 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 267/88 — Aquisição de Estencial de Vinil para gravação eletrônica tamanho ofício com cabeçalho para duplicador Gestetner.
DIA DA ABERTURA: 12.10.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 268/88 — Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica ao sistema de purificação de água para hemodíalise, instalado na casa de máquinas do 13º andar do Bloco "A" da internação do Hospital de Base do Distrito Federal.
DIA DA ABERTURA: 13.10.88 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 269/88 — Prestação de Serviços de conserto de 01 (um) ELETROCARDIOGRAFO marca HEWLETT PACKARD : modelo HP 1.500 B, Registro Patrimonial nº 41.746, pertencente ao Pronto Socorro do Hospital Regional de Ceilândia.

DIA DA ABERTURA: 13.10.88 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 270/88 — Prestação de serviços de conserto de 01 (um) cabo de fibra ótica marca STORZ — GERMANY, pertencente ao CCC /HBDF.

DIA DA ABERTURA: 13.10.88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 271/88 — Prestação de serviços de conserto de 01 (uma) fonte de luz marca STORZ modelo 485 com 02 (dois) cabos óticos, Registro Patrimonial 54.997, pertencente ao CCC/HBDF.

DIA DA ABERTURA: 13.10.88 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 272/88 — Prestação de serviços de conserto de 01 (um) refratômetro marca Uricon, sem Registro Patrimonial, pertencente a UTI do HRAS, constando de recuperação do prisa.

DIA DA ABERTURA: 13.10.88 às 15:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos Senhores interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Qda. 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 23 de setembro de 1988

JOSÉ XAVIER
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054 CEP 70300 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Obra n° 003/88-CEB, às 10:00 horas do dia 12.10.88, montagem e fornecimento de estruturas e esquadrias metálicas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.14, a partir da Categoria "D".

Brasília, 27 de setembro de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054 CEP 70300 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Serviços n° 006/88-CEB, às 10:00 horas do dia 13.10.88, serviço de remoção, manutenção corretiva, construção de câmaras frigoríficas, fornecimento e instalação de equipamentos novos e adequação à cozinha da Av. W/5 Sul, Quadra 903. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas e habilitadas para prestação dos serviços objeto desta licitação.

Brasília, 27 de setembro de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

PREFEITURA COMUNITÁRIA DO SETOR "P" SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado os senhores membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário, para a Assembléia Geral Extraordinária, dia 01.10.88, às 09:00 horas, em 1ª e única convocação, com 2/3 dos membros, na sede da entidade, para deliberarem sobre o seguinte assunto: REFORMA DO ESTABULAMENTO SOCIAL.

Ceilândia, 23 de setembro de 1988

CLEMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Prefeito
(DAR - Cz\$ 5.544.00)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N° 016/88

OBJETO: Aquisição de papel off-set, papel westerprint e cartolinas.

DIA: 12 de outubro de 1988, às 10 (dez) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material do DIN, localizado no 3º andar do Edifício-sede deste Departamento, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06 — Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1988

MAURO LÚCIO DE AQUINO MAFFIA
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 015/88

À Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se a disposição das firmas interessadas, no Setor de Autarquias Sul Q. 06 Bloco "o" 8º andar, o edital da Tomada de Preços n° 015/88 referente à contratação de Serviços de Vigilância Desarmada. As propostas serão recebidas e abertas no dia 11 de outubro de 1988, às 15:00 horas, maiores esclarecimentos poderão ser prestado no mesmo endereço de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas

Brasília, 22 de setembro de 1988.

LUSIENE LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

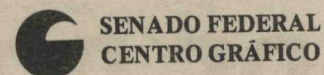
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 075/88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 515m2 DE PERSIANAS VERTICAIS
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: Até 04.10.88
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 13.10.88 ÀS 10:00 horas.
LOCAL: SGAN — Quadra 601 — Módulo "V" — SS — SETOR DE COMPRAS — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 27 de setembro de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS
IVANA COZAC
Substituta do Chefe SECOP/DISUP



EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 10/88

OBJETO: Aquisição de papéis e cartões planos, de acordo com as especificações constantes no Anexo do Edital
DATA DE ABERTURA: Dia 11 de outubro de 1988, às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº — 70160 — Brasília-DF.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal: Setor de Licitação, no endereço acima. Tel.: 211-4371.

Brasília, 22 de setembro de 1988 —
PEDRO ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Dias, 23, 26 e 27.)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A
PORTOBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 016/88

01. OBJETO:

Execução das obras de construção do 2º Berço do Terminal de Contêineres do Porto de Manaus-AM.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), na Seção de Compras, no 1º andar do Edifício-Sede desta Empresa, sala 105, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 27 de outubro de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada à S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

— Somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de Cz\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzados), integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 23 de setembro de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
— DEPAGE —

(Dias 26, 27 e 28)